



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MINI N.º 138

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:
Título — Capítulo — Normativos e Data.
29 — 1 — Res. n.º 513 — 24-01-79 —

Retirar
29 — 1 — Res. n.º 528 — 29-03-79 —
incluir

RESOLUÇÃO N.º 528

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9.º da Lei n.º 4.596, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vis-

ta o disposto no artigo 4.º, incisos V e XXXI, da mencionada Lei e no Decreto-lei n.º 1.578, de 11.10.77, resolveu:

I — Alterar as alíquotas do imposto de exportação fixadas no Item I da Resolução n.º 496, de 6.11.78, que passam a vigorar nas seguintes bases:

a) para as matérias têxteis e suas obras: 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento);

b) para as obras de couro, borracha, plástico e outras: de 6,96% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a 12,87% (doze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).

II — O disposto no item anterior aplica-se, exclusivamente, aos produtos das espécies acima mencionadas, relacionados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. — CACEX, que se destinem aos Estados Unidos da América e cujo embarque se efetuem ao amparo de guias de exportação emitidas a partir de 31 de março de 1979.

A CACEX, ao relacionar os produtos, indicará a alíquota do imposto correspondente àqueles referidos na alínea "b".

III — Revogar a Resolução n.º 513, de 24 de janeiro de 1979, mantendo inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 496.

Brasília (DF), 29 de março de 1979.
— Carlos Bruchão, Presidente.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-480/79 — O Sr. Chefe da DIOB (DEBAN) aprovou a reforma dos estatutos sociais do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. — BANDES, com sede em Vitória (ES), na conformidade do deliberado pela assembleia geral extraordinária de 04.04.79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 33/DES, DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 330.158-78, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-101, trecho Matilha Fazenda dos Quarenta, entre as estacas 742 + 2,85 — 844 + 11,23, na cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída ao Espólio de Carlos Lopes de Oliveira Lyrio, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

PORTARIA N.º 34/DES, DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 352.340-75, resolve declarar também de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários,

as áreas de terras contíguas, inclusive benfeitorias nela encontradas, à faixa de domínio prevista no Projeto de Restauração e Duplicação da rodovia BR-116-SP-PR, trecho Rio Azeite — Curitiba, entre os km 234,1 ao km 363,14 e 363,764 ao 413 953, numa extensão de 174,229 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 41-74 de 2 de fevereiro de 1974, conforme desenhos PEET-982-74 até PEET-1160-74 e PEET-1235-74, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e se encontram assinaladas nas plantas de situação do imóvel que integram o processo de desapropriação para o trecho acima mencionado.

PORTARIA N.º 35/DES, DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria número 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo número 38.164-78, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de Rodovia BR-405-RN, nos seguintes trechos: 1) Pau dos Ferros — Apoll, entre as estacas 0 — 3604 + 11,50; 2) Acesso I e II a Itaú, entre as estacas 0 — 100

+ 9,70 (acesso 1) e 0 — 35 + 8,60 (acesso II), numa extensão de 81.007 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número

DR.P 45-79 e constantes desenhos números PEET-324-79 até PEET-374-79 que baixam com o supracitado processo. — David Elkind Schertz, Diretor-Geral.

INSTRUÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE

IMPLANTAÇÃO DE QUAISQUER TIPOS OU FORMAS

DE PUBLICIDADE OU PROPAGANDA AO

LONGO DAS RODOVIAS FEDERAIS

(Aprovadas pela Resolução nº 637/79 do Conselho de Administração do DNER, em sua Sessão nº 10, havida no dia 2 de Abril de 1979).

CAPÍTULO I — OBJETIVO

Art. 1.º — As presentes Instruções visam disciplinar a colocação de quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda ao longo das rodovias federais, fora das respectivas faixas de domínio, de modo a resguardar a segurança do trânsito.

Parágrafo Único — Estas Instruções aplicam-se, inclusive, às rodovias federais delegadas, observados os termos do respectivo Convênio de Delegação.

Art. 2.º — Dentro da faixa de domínio das rodovias federais não é permitido colocar qualquer tipo ou forma de propaganda ou publicidade.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 106,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I — Ministério da Fazenda

Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Does Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto a sua aplicação.

Art. 39 - Estas Instruções se fundamentam nas prescrições legais constantes do artigo 26 e seus parágrafos da Lei 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito) e dos artigos 65 e seus parágrafos e 67 do Regulamento baixado com o Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968 (Regulamento do Código Nacional de Trânsito), e, ainda, do artigo 4º, Tetras "a" e "j" do Decreto nº 62.384, de 11 de março de 1968.

**CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO
 DO LICENCIAMENTO**

Art. 49 - O licenciamento para implantação ou colocação de quaisquer tipos ou formas de propaganda ou publicidade, ao longo de rodovias federais, deverá ser requerido e autorizado pela Prefeitura Municipal com jurisdição sobre a área a ser utilizada para aquele fim, atendido, pelo interessado, o disposto nestas Instruções.

Art. 50 - A implantação em causa, fica condicionada à prévia e expressa manifestação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), obedecidas as condições estabelecidas nas presentes Instruções.

Parágrafo Único - O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) se oporá a qualquer pedido que, por quaisquer motivos, atente contra a segurança do trânsito, aspecto paisagístico ou possibilite a distração dos condutores de veículos.

Art. 60 - O interessado deverá, antes de requerer o licenciamento à Prefeitura Municipal competente, obter do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, "ex-vi" do disposto no artigo 67 do Regulamento baixado com o Decreto número 62.127, de 16/01/68, aprovação para o local e tipo ou forma de propaganda ou publicidade.

Parágrafo Único - A autorização ou aprovação de que trata este artigo será, quando atendidos os pressupostos constantes destas Instruções, concedida sempre a título precário, cabendo ao interessado apresentar ao Distrito Rodoviário Federal do DNER, sediado na Capital do seu Estado, um requerimento instruído com a seguinte documentação básica:

- cópia autenticada do Registro de Propriedade do terreno a ser utilizado;
- autorização, com firma reconhecida, do proprietário do imóvel permitindo a sua utilização para fins de propaganda ou publicidade;
- desenho reduzido da publicidade ou propaganda que pretenda implantar, em papel formato A-4, contendo todos os dados e informações relativos às dimensões, materiais, dizeres, símbolos, cores, molduras, iluminação, altura em que deverá ser implantada, etc;
- indicação precisa do local da instalação constando a sigla da rodovia, o trecho, o sentido de direção do trânsito, o lado, o quilômetro com fração de até metro, o afastamento em metros dos limites ou da cerca divisória da faixa de domínio.

Art. 79 - Se, porventura, a Prefeitura Municipal competente para licenciar a propaganda ou publicidade, ao longo de rodovia federal, receber algum pedido que não esteja acompanhado da prévia e expressa autorização do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), como previsto nestas Instruções, antes de decidir a respeito, deverá solicitar o pronunciamento do DNER, encaminhando a este, por intermédio do Distrito Rodoviário Federal sediado na Capital do respectivo Estado, a documentação especificada no parágrafo único do artigo 69 anterior.

Art. 80 - Após examinada a documentação a que se refere o parágrafo único do artigo 69 supra, pelo seu Serviço de Enge-

nharia e Segurança de Trânsito, o Distrito Rodoviário Federal do DNER, tendo estudado o local e o tipo ou forma de propaganda ou publicidade, expedirá ao interessado, ou, no caso previsto no artigo 79 à Prefeitura Municipal, ofício dando ciência dessa aprovação ou do indeferimento.

Art. 90 - Aprovada pelo DNER, e autorizada pela Prefeitura Municipal competente, a implantação de propaganda ou publicidade ao longo de rodovia federal, caberá ao interessado apresentar ao Distrito Rodoviário Federal cópia autenticada do alvará de licença expedido pela referida Municipalidade, antes da implantação, para que esta possa ser acompanhada pela Residência do DNER com jurisdição sobre o trecho da rodovia ao longo ou à margem da qual se fará a implantação, com vistas à constatação da observância das condições estabelecidas nestas Instruções e no ato da autorização do DNER.

CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO

Art. 100 - Para a escolha de locais aonde poderão vir a ser implantadas, a título precário, publicidades ou propagandas ao longo ou à margem de rodovia federal, devem ser levados em consideração:

1) Quaisquer formas ou tipos de propaganda ou publicidade de não poderão ser implantadas a menos de 250m (duzentos e cinquenta metros) de distância dos entroncamentos rodoviários ou ferroviários, túneis, pontes, viadutos, curvas, acessos, retornos, postos de policiamento, postos de pesagem, postos de controle, praças de pedágio, ou de outros pontos críticos, a fim de não haver coincidência com as placas convencionais que pré-sinalizam tais pontos, além de não interferir na leitura da sinalização rodoviária.

NOTA: - Nas interseções importantes pré-sinalizadas por pórticos, bandeiras ou sinais suspensos, de quaisquer espécies, as publicidades ou propagandas deverão guardar distância mínima igual a 150 (cento e cinquenta metros) do primeiro dos dispositivos aqui mencionados.

2) A distância mínima entre quaisquer tipos ou formas de propaganda ou publicidade, deverá ser, no mínimo, de 250 metros (duzentos e cinquenta metros), mesmo entre aquelas situadas em margens ou lados opostos da rodovia;

3) As distâncias referidas nos itens 1 e 2 supra, deverão ser medidas no sentido longitudinal sobre o eixo da rodovia;

4) Quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda, somente poderão ser colocadas a uma distância mínima igual à altura máxima da propaganda ou publicidade, incluindo suportes e molduras, a partir do limite da faixa de domínio da rodovia, medida perpendicular e horizontalmente ao eixo da rodovia.

4.1) O lado inferior de quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda deverá ficar situado em cota mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) acima do greide do pavimento da rodovia;

4.2) Prevalecerá, sobre as condições acima, o aspecto paisagístico da rodovia, o qual deverá sempre ser preservado, não sendo permitido o desmatamento do terreno para implantação de quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda, no sentido de preservar as espécies vegetais, evitando-se ainda a erosão do terreno;

4.3) Nenhum tipo ou forma de publicidade ou propaganda poderá ser implantado em terreno que apresente processo erosivo.

5) O disposto nos itens 1 e 4 não se aplica a letreiros luminosos apostos em fachadas de estabelecimentos comerciais situados às margens de rodovia. A permanência, modificação ou retirada desses letreiros, tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 26 da Lei nº 5.108 de 21/09/66, combinados com o disposto no art. 65 do Regulamento baixado com o Decreto nº 62.127, de 16/01/68, fica a critério do DNER em função da segurança do trânsito, a possível distração dos condutores e a preservação dos aspectos paisagísticos e estéticos.

CAPÍTULO IV - DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUAISQUER TIPOS OU FORMAS DE PUBLICIDADE OU PROPAGANDA

Art. 11 - Quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda, para serem admitidos ao longo ou à margem de rodovia federal, devem observar as seguintes especificações:

1) não podem ser refletivos, nem conter as cores dos sinais de trânsito, nem sinais de trânsito ou semelhantes;

2) não podem ser móveis, no todo ou em parte, nem iluminados por pisca-pisca, luzes intermitentes ou móveis;

3) não podem ser implantados ou mantidos em árvores, ou em qualquer tipo de vegetação, nem pintados ou desenhados em rochas ou em outros elementos naturais;

4) somente será admitida iluminação se esta for projetada de tal forma que os raios ou fochos de luz não possam ser dirigidos a qualquer parte da pista da faixa de domínio da rodovia; e ainda que não possuam intensidade ou brilho tais que possam causar ofuscamento ou prejudicar a visão do motorista, ou interferir na operação ou na sinalização do trânsito;

5) a área de quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda, incluindo molduras e ornatos, não pode exceder de 100m² (cem metros quadrados), excluídos apenas os suportes;

6) na confecção de símbolos, letreiros e caracteres, não serão permitidos perspectivas ou quaisquer outros artifícios que os façam ressaltar, retendo em demasia a atenção do motorista;

7) deverão apresentar aspecto estético e serem redigidos em português correto, isento de expressões e desenhos inconvenientes ou contrários à moral ou aos bons costumes;

8) as estruturas dos suportes deverão ser suficientemente seguras, devendo os seus proprietários mantê-los permanentemente em bom estado de segurança e conservação, e deverão ser pintadas de verde, em tonalidade tanto quanto próxima da do meio ambiente circundante.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Para o cumprimento destas Instruções os Serviços de Engenharia e Segurança de Trânsito de cada Distrito Rodoviário Federal, em conjunto com as Residências, e, eventualmente, com a colaboração da Polícia Rodoviária

Federal, promoverão periodicamente o levantamento de todos os tipos ou formas de propaganda ou publicidade existentes ao longo das rodovias federais sob sua jurisdição.

Parágrafo único. De posse dos levantamentos aqui referidos, deverão entrar em contato com as Prefeituras Municipais com jurisdição sobre os locais, a fim de, em conjunto, obterem o cumprimento destas Instruções, no interesse comum e da coletividade.

Art. 13 - Quaisquer tipos ou formas de publicidade ou propaganda, já existente, ao longo de rodovias federais, deverão, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação destas Instruções no "Diário Oficial" da União, ser regularizadas em conformidade com as presentes Instruções.

Parágrafo único. Para os fins aqui previstos os Distritos Rodoviários Federais, à vista dos levantamentos de que trata o artigo 12, oficiarão às Prefeituras Municipais e aos proprietários ou responsáveis pelas propagandas ou publicidades que estiverem em desacordo com estas Instruções.

Art. 14 - A não regularização prevista nos artigos 12 e 13 anteriores, implica e autoriza a remoção das publicidades ou propagandas.

Parágrafo único. Para a remoção aqui referida, poderá o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem celebrar acordo ou convênio com as Prefeituras Municipais interessadas.

Art. 15 - Os proprietários ou responsáveis pelas publicidades ou propagandas implantadas ao longo de rodovias federais, respondem por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados pelas mesmas, quer à rodovia ou sua sinalização, quer em relação a terceiros, seja por dolo, ignorância, negligência, ou omissão, exonerado o D.N.E.R. de qualquer responsabilidade sobre qualquer aspecto.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Trânsito do D.N.E.R..

Art. 17 - Estas Instruções entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Planejamento

PORTARIA Nº 48 DE 21 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de junho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto estrutural referente ao viaduto de Acesso à cidade Universitária, a localizar-se sob a Rodovia BR-244-MT, trecho Cuiabá Rondonópolis, sub. eixo Cidade Universitária — Areão conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 4 do Processo DNER nº 9.116-78. — *Francisco Matos de Brito Pereira.*

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de junho de 1971, resolve:

Nº 49 — Aprovar o projeto estrutural referente ao Torção da Caixa D'Água da Residência R-7-8, sediada na cidade de

Vassoua, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5 do Processo DNER nº 6.012 de 1979.

Nº 50 — Aprovar o projeto referente à cortina atirantada, para contenção de encosta, localizada entre as estacas 2611 e 2616 da Rodovia BR. 040-RJ-MG, trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 7 do Processo DNER nº 331.464-78.

Nº 51 — Aprovar o projeto estrutural referente ao Póto de Lavagem e Lubrificação, padrão III, integrante da Residência R-7-8, sediada em Seropédica, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 15 do Processo DNER nº 327.858-78.

Nº 52 — Aprovar o Projeto de contenção do aterro de acesso (LE) ao Viaduto sobre a R.F.F.S.A. e a Rodovia BR-135, localizado na Rodovia BR. 040-RJ, trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 17 do Processo DNER nº 319.907-78. — *Francisco Matos de Brito Pereira.*

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 5943 TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO DE EMBARCAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

REGISTRAR a transferência de domínio do navio "Sônia", de propriedade da Companhia Marítima Nacional, para a Libra-Linhas Brasileiras de Navegação S/A, de acordo com a escritura lavrada em 13 de março de 1979 (Proc. L-79/8394).

Rio de Janeiro, de abril de 1979

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUPER

Portaria n.º 30 de 16 de abril de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização de milho, de forma a assegurar a normalidade de seu abastecimento;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs 03, de 03 de abril de 1979 e 15, de 20 de dezembro de 1977 do Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para todo o Território Nacional, em Cr\$ 143,00 (cento e quarenta e três cruzeiros), o preço máximo de venda do saco de 60 (sessenta) quilos de milho de todos os tipos, à exceção das variedades "branco", "pipoca" e "doce" para pagamento à vista e posto nas capitais das unidades federativas, só podendo ser acrescido o valor do ICM incidente.

§ 1º - Nas operações em que a venda seja realizada pela Comissão de Financiamento da Produção - CFP, o preço de Cr\$ 143,00 (cento e quarenta e três cruzeiros) por saco de 60 (sessenta) quilos, será para o milho posto nos Armazéns Depositários.

§ 2º - O preço de Cr\$ 143,00 (cento e quarenta e três cruzeiros) por saco de 60 (sessenta) quilos refere-se às operações de venda no atacado, não alcançando as vendas no varejo, fracionadas em até 10 (dez) quilos, geralmente destinadas a atender à demanda para o consumo doméstico.

§ 3º - Nas vendas a prazo, ainda poderão ser acrescidos os custos financeiros devidamente comprovados.

Art. 2º - O descumprimento do disposto na presente Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER nº 73, de 17 de outubro de 1978 e demais disposições em contrário.

CAUÇU CARVALHO

SUPER

Portaria n.º 31 de 16 de abril de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização das águas minerais;

CONSIDERANDO estudos efetuados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP) e pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB);

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abasteci-

mento (CONAB); nº 97, de 21 de março de 1979, do Conselho Interministerial de Preços (CIP) e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar para venda de águas minerais, de qualquer marca ou procedência, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e no Distrito Federal, servidas no balcão dos estabelecimentos comerciais ou para consumo fora deles, os seguintes preços máximos de venda, por unidade:

- a) Envasilhada em vidro de 1.000 ml Cr\$ 4,70
- b) Envasilhada em vidro de 500 ml Cr\$ 3,80
- c) Envasilhada em vidro de 300 ml Cr\$ 2,70
- d) Envasilhada em vidro de 200 ml Cr\$ 2,00

Parágrafo Único - Quando os produtos a que se refere esta Portaria forem servidos nas mesas, será permitido o acréscimo de, no máximo, Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por unidade.

Art. 2º - Nos hotéis os preços máximos de venda poderão ser cobrados até o dobro dos fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam excluídos das disposições da presente Portaria:

- a) Associações e clubes de caráter desportivo e/ou recreativo;
- b) Os estabelecimentos comerciais, com apresentação de artistas e/ou música ao vivo.

Art. 4º - Os estabelecimentos varejistas que vendem águas minerais, são obrigados a afixar, em local visível e de fácil leitura, os seus volumes e respectivos preços de venda em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, e os que operam com cardápio, deverão fazê-los constar apenas deste.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as Portarias SUPER nºs 91, de 04 de dezembro de 1978; 95, de 18 de dezembro de 1978 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº SUPER 32 de 16 de abril de 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinada a comercialização das águas minerais;

CONSIDERANDO estudos efetuados pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP) e pela Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB);

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 15, de 20 de dezembro de 1977, do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB); nº 97, de 21 de março de 1979, do Conselho Interministerial de Preços (CIP) e no Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 8,65 (oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos), por unidade, o preço máximo de venda das águas minerais, de qualquer marca ou procedência, em embalagens PVC de 1.500 ml, servidas no balcão dos estabelecimentos comerciais ou para consumo fora deles, nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Parágrafo Único - Quando os produtos a que se refere esta Portaria forem servidos nas mesas, será permitido o acréscimo de, no máximo, Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos), por unidade.

Art. 2º - Nos hotéis o preço máximo de venda poderá ser cobrado até o dobro do fixado no artigo anterior.

Art. 3º - Ficam excluídos das disposições da presente Portaria:

- a) As Associações e Clubes de caráter desportivo e/ou recreativo.
- b) Os estabelecimentos comerciais, com apresentação de artistas e/ou música ao vivo.

Art. 4º - Os estabelecimentos varejistas que vendem águas minerais são obrigados a afixar, em local visível e de fácil leitura, o seu volume e respectivo preço de venda em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, e os que operam com cardápio, deverão fazê-los constar apenas deste.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER nº 77, de 30 de outubro de 1978 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 159 de 16 de abril de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é facultada pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 62.460, de 25.03.68,

CONSIDERANDO a necessidade de ser implantada, nesta Superintendência, a descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às suas decisões, conforme prescreve o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67,

CONSIDERANDO, finalmente, que para o exercício descentralizado das atividades Administrativas e Financeiras da Autarquia, impõe-se a designação de servidores para executarem o Orçamento da SUNAB e sua concomitante investidora nas Funções de Ordenador de Despesas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Servidor ANTONIO LEÃO FEITOZA, Diretor Geral do Departamento de Administração para, além de suas atribuições regimentais, exercer também as de Ordenador de Despesas, a seguir especificadas:

- I - autorizar despesas com aquisição de material, execução de obras e serviços, após cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 200/67, Título XII, ressalvadas as licitações pela modalidade de "Concorrência" e de "Tomada de Preços", esta última quando superior a 600 (seiscentas) vezes o maior Valor de Referência vigente no País, que permanecerão privativas do Superintendente;
- II - autorizar viagens de servidores da Autarquia, em objeto de serviço, por prazos não superiores a 30 (trinta) dias;
- III - somente autorizar despesas com solenidades, festividades, recepções, homenagens e hospedagens, com prévia autorização escrita do Superintendente;
- IV - conceder suprimentos, assinar notas de empenhos e respectivas anulações, autorizar a inscrição, baixa por insubsistên

cia e reinscrição de despesa em "Restos a Pagar" e reconhecer despesas de exercícios anteriores previstas na Letra "A", subitem 12.02, item 12, cap. II, das Normas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da SUNAB;

V - autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da SUNAB, em conjunto com o Chefe da Seção de Execução Financeira do Departamento de Finanças ou seu Preposto;

VI - aprovar Prestação de Contas de Suprimentos e de Diárias, após exame pelo Setor próprio da Contabilidade.

Art. 29 - As atribuições, objeto da Delegação a que se refere esta Portaria, deverão ser exercitadas observando fielmente as normas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, baixadas pela Portaria SUNAB nº 409, de 28.07.76, as prescritas no Título X, do Decreto-Lei nº 200/67, bem como as demais disposições legais pertinentes.

Art. 39 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 160 de 16 de abril de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a delegação de competência é facultada pelo art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, regulamentado pelo Decreto nº 62.460, de 25.03.68,

CONSIDERANDO a necessidade de ser implantada, nesta Superintendência, a descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às suas decisões, conforme prescreve o art. 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67,

CONSIDERANDO, finalmente, que para o exercício descentralizado das atividades Administrativas e Financeiras da Autarquia, impõe-se a designação de servidores para executarem o Orçamento da SUNAB e sua concomitante investidura nas Funções de Ordenador de Despesas,

R E S O L V E :

Art. 19 - Delegar competência ao Servidor WALTER DE SOUZA, Diretor Geral do Departamento de Finanças para, além de suas atribuições regimentais, exercer também as de Ordenador de Despesas, a seguir especificadas:

- I - autorizar despesas com aquisição de material, execução de obras e serviços, após cumpridas as formalidades estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 200/67, Título XII, ressalvadas as licitações pela modalidade de "Concorrência" e de "Tomada de Preços", esta última quando superior a 600 (seiscentas) vezes o maior Valor de Referência vigente no País, que perna necerão privativas do Superintendente;
- II - autorizar viagens de servidores da Autarquia, em objeto de serviço, por prazos não superiores a 30 (trinta) dias;
- III - somente autorizar despesas com solenidades, festividades, recepções, homenagens e hospedagens, com prévia autorização escrita do Superintendente;
- IV - conceder suprimentos, assinar notas de empenhos e respectivas anulações, autorizar a inscrição, baixa por inexistência e reinscrição da despesa em "Restos a Pagar" e reconhecer despesas de exercícios anteriores previstas na Letra "A", subitem 12.02, item 12 - cap. II, das Normas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da SUNAB;
- V - autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da SUNAB, em conjunto com o Chefe da Seção de Execução Financeira do Departamento de Finanças ou seu Preposto;

VI - aprovar Prestação de Contas de Suprimento e de Diárias, após exame pelo Setor próprio da Contabilidade.

Art. 29 - As atribuições, objeto da Delegação a que se refere esta Portaria, deverão ser exercitadas observando fielmente as normas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, baixadas pela Portaria SUNAB nº 409, de 28.7.76, as prescritas no Título X, do Decreto-Lei nº 200/67, bem como as demais disposições legais pertinentes.

Art. 39 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLAUCO CARVALHO

Delegacia Regional no Paraná
PORTARIA Nº 04, DE 26 DE MARÇO
DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) usando das atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

Designar, a servidora Neusa Aparecida Brusamolin, ocupante do emprego de Inspectora de Abastecimento, código ... LT-NE.937.4, classe "A", referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer os encargos de substituta do Chefe do Setor de Inspeção e Fiscalização da SIFIS desta DEPR, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Pedro Tocando — Delegado da DEPR.

Delegacia no Distrito Federal

PORTARIA DEF Nº 004

Em 06 de abril de 1979,

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 19 - Designar a servidora MARIA CREUZA RIBEIRO BATISTA - Agente Administrativo SA.801.3, para substituir o Chefe do Setor de Serviços Auxiliares da SEAD, durante os seus impedimentos legais e temporários.

Art. 29 - De-se ciência, cumpra-se e publique-se no Boletim Interno de Pessoal.

ANTONIO LUIZ COELHO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-014 DE 11 DE ABRIL DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 19 de abril de 1979, LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE, para exercer as atividades de Executor do Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, a Secretaria da Agricultura do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, visando ao desenvolvimento da pesca e a fiscalização de seu exercício na jurisdição daquele Estado.

Fica revogada a Portaria G nº 27, de 25 de abril de 1977.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-042 DE 16 DE ABRIL DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, R E S O L V E :

Transferir "ex-offício" o servidor ROBERTO CARNEIRO VAZ PINTO, Economista, código LT-NS-922, classe C, referência 51 da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, da Coordenadoria Regional em Recife-PE para a Sede da Autarquia em Brasília-DF.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P - 43 DE 18 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Dispensar PAULO ROBERTO COSTA FERREIRA, Médico Veterinário, da função de confiança de Coordenador Regional, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria Regional da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca no Estado de Goiás, para a qual foi designado pela Portaria nº P-157, de 8 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P - 44 DE 18 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Nomear ARMANDO CARNEIRO VAZ, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS-101.1, da Coordenadoria Regional em Goiânia-GO, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº P- 054 DE 17 DE ABRIL DE 1979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a:

ELZIR MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1.969.492, CONTADOR, Código NS.924, Classe "C" referência 51, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo número C/BA/0169/79).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Portaria Nº 198 de 09 de abril de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872 de 2 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando as disposições contidas nas Portarias nºs. 142, 143 e 144, de 13 de março de 1979, que rescindiram o Contrato de Trabalho com os servidores ORLI LÊMES, ALTAMIR MARGRAF e SÉRGIO RME-TIUX,

R E S O L V E :

considerar vagos 3 (três) empregos permanentes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, da Tabela Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, de que trata o Decreto nº 78.411, de 13 de setembro de 1976, publicada no D.O.U. de 16 subsequente, em virtude das rescisões de contrato supracitadas.

IVO MEZZADRI

Diretor-Geral pro-tempore

Portaria Nº 201 de 09 de abril de 1979.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872 de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o que consta do Processo nº 1.142/79-DASP, considerando a não assunção no prazo estipulado pela Portaria nº 116, de 1º de março de 1979, publicada no D.O.U. de 13 de março de 1979, Seção I, Parte II,

R E S O L V E

considerar sem efeito a admissão dos candidatos abaixo, aprovados em concurso, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24:

01. Sérgio Tiscoski
02. Joice Ema Macan
03. Nelson Cordeiro Maciel Filho
04. Eliane Maria Braga Oda
05. Selma Albuquerque

IVO MEZZADRI

Diretor-Geral pro-tempore

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 62 - Demitir, por conveniência do Empregador, a partir de 2.4.1979 (dois de abril de mil novecentos e setenta e nove) a Servidora Inês Maria de Lemos Ribeiro, regida pela CLT, ocupante do Emprego de Datilógrafa "A", LT-SA-802.1.

Nº 63 - Demitir, por término de Contrato, a partir de 2.4.1979 (dois de abril de mil novecentos e setenta e nove) Celso

Pinto Moraes Pereira, ocupante do Emprego de Auxiliar de Ensino.

Nº 64 - Admitir, a partir de 2.4.1979 (dois de abril de mil novecentos e setenta e nove) Celso Pinto Moraes Pereira, sob o Regime da Legislação Trabalhista, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, Código: LT-M-401.4.

Nº 65 - Demitir, por conveniência do Empregador, e dentro do período experimental: de 90 (noventa) dias, a partir de 2.4.1979 (dois de abril de mil novecentos e setenta e nove) o Servido. Bénédio Raimundo da Paizão, ocupante do Emprego de Agente de Portaria, "A", LT-TP-1202.1. - Prof. Ulderico Mandoles, Vice-Diretor.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química - RJ, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

R E S O L V E :

Nº 27 - Designar, LÚZIA MARIA SERLIÃO, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.3, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária de DAI. 112.3 de ASSISTENTE do Departamento de Administração, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 1884 de 14 de dezembro de 1978, do DASP, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 28 - Designar, DARCY MARTINS DA SILVA, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária de DAI. 112.3 de ASSISTENTE do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servido-

res ocupantes de cargos ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais NS-927, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 1622 de 16 de outubro de 1978, do DASP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 — Designar, PAULO EDSON MARTINS, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediária de DAI-112.3 de ASSISTENTE do Departamento de Pessoal, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 1622 de 16 de outubro de 1978, do DASP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 1978.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMÉR DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor "Pro Tempore"

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIA DP Nº 034 DE 31 DE MARÇO DE 1979

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, Beatriz Helena Santos Cesar, Agente Administrativo, LT-SA-801-A, 26, da função de confiança de Chefe do Serviço de Expediente desta Faculdade, face à sua movimentação "ex officio" desta para a Universidade Federal de Minas Gerais. — Prof. Oliveira Tangari.

PORTARIA Nº 035 DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, nos termos do artigo 57, alínea "h" do Regimento desta, e tendo em vista o contido no Processo nº 0133-79-FAFOD, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 1 de abril de 1979, o Contrato de Trabalho da servidora Olga Dumont Flecha, ocupante do emprego de Auxiliar de Ensino, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Odontológica, constante da Tabela Permanente desta Instituição. — Prof. Oliveira Tangari.

PORTARIA Nº 036 DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Maria de Lourdes Santos Miranda, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.B Referência 30, do Quadro Permanente da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, para exercer a função e confiança de Chefe do Serviço de Expediente, Código DAI-111.3, desta Faculdade, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.760, de 9 de dezembro de 1975. — Prof. Oliveira Tangari.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9º do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 196 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Emílio Cardoso, matrícula número 1.847.780, do cargo de Técnico de Laboratório 1005.C do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 6 de setembro de 1976.

Nº 197 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Flora Christino Monteiro, matrícula número 1.850.611, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001.7, Classe "B", Referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 198 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Anna Pereira de Miranda, matrícula nº 1.677.582, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4, Classe "C", Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 199 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a João Gomes Pinto, matrícula número 1.188.436, no cargo de Contador, Código NS-924.7, Classe "C", Referência 52, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da Classe Especial, Referência 57, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o parágrafo 2º, do artigo 102 da Constituição.

Nº 200 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Odete Senna de Oliveira Penna, matrícula nº 1.233.851, no cargo de Bibliotecário, Código NS-932.4, Classe "B", Referência 45, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da Classe Especial, Referência 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º, do artigo 102 da Constituição.

Nº 201 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, parágrafo 3º, da Lei nº 4.881.A, de 6 de dezembro de 1965, e com as vantagens do artigo 9º, parágrafo 3º, letras "a" e "b", da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a partir de 14 de novembro de 1978, José Simeão Leal, matrícula nº 1.235.604, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 202 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I, 102, item I, letra "b" da Constituição, a Expedito Rodrigues Inácio, matrícula número 1.958.943, no cargo de Técnico de Laboratório, Código NM-1005.7, Classe "C", Referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade. — Luiz Renato Caldas.

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 203 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro

de 1952, a Ignes Fonseca dos Santos, matrícula nº 1.754.425, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.104-79-UFRJ, resolve:

Nº 205 — Dispensar Joselita Nogueira de Souza, Agente Administrativo, LT-801.B, de substituta eventual da Chefe da Seção de Treinamento, DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Treinamento por ter sido designada para ocupar a chefia da Seção de Seleção da referida Divisão.

Nº 206 — Designar Sebastiana de Oliveira Melo, Agente Administrativo, LT-801.A, substituta eventual da Chefe da Seção de Treinamento, DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Treinamento, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977. — Paulo Emídio de Freitas Barbosa.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.882 — Cessar, a pedido, a partir de 28 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 6.794, de 14 de fevereiro de 1979, publicada no BS número 33 de 15 de fevereiro de 1979, referente à designação de José Luiz Ferreira Martins para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos dos Serviços Gerais da Subdiretoria Administrativa, do Hospital Universitário Antonio Pedro, código LT-DAI-111.1.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente, resolve:

Nº 6.884 — Designar Edir Monteiro Torga, Agente de Mecanização de Apolo, NM-1043.B, ref. 30, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos dos Serviços Gerais, da Subdiretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código DAI-111.1. — Rogério Benevento.

PORTARIA Nº 6.887, DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta no Processo nº 02635-79,

Resolve fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6.812, de 1º de março de 1979, publicada no BS-UFF número 41, da mesma data, na parte referente à designação de Francisco José Colaprens Pa'con, Professor de Ensino Superior, classe Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, para responder pela Subchefia do Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, componente do Centro de Estudos Gerais. — Rogério Benevento.

Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO, DE 2 DE ABRIL DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977, resolve:

Nº 64 — Dispensar, a pedido, a partir de 9 de março do corrente ano, Claudio

Antonio Dames Monteiro da função de Programador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Núcleo de Processamento de Dados desta Universidade.

Nº 65 — Dispensar, a pedido, a partir de 02 de abril do corrente ano, Vander Hultton Braga da função de Agente de Portaria, LT-TP-1202.A, ref. 8, que vinha exercendo na Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO, DE 4 DE ABRIL DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977, resolve:

Nº 66 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de março do corrente ano, Rudolph William Baus da função de Professor Visitante, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de História do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 69 — Dispensar, a pedido, a partir de 15 de março do corrente ano, Robson Maia Franco da função de Agente Administrativo, LT-SA-801.B, ref. 30, que vinha exercendo na Faculdade de Veterinária desta Universidade.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 5 DE ABRIL DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a" do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril do corrente ano, Maria Tabet Assvedo da função de Professor Colaborador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Geometria do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Realizar, a partir de 15 de abril de 1979, o contrato de trabalho de Clóvis José Gonçalves Cardoso, Operador, Nível I, lotado no Centro de Processamento de Dados desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo número 0617-79. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

(*) PORTARIA Nº 594, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Declarar aposentada compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item I, letra "a" e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a partir de 31 de janeiro de 1979, Maria Bráulio Ferreira, matrícula número 1.535.787, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Código NM-1006.1, referência 06, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos, Processo número 2.338-79. — Augusto da Silveira Mascarenhas.

(*) — N. da D. Pb. — Republicada por ter sido com incorreção do original, no Diário Oficial de 22 de março de 1979.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 206, DE 09 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Celeste Yeda Valentina de Oliveira, Auxiliar de Ensino, CLT — para a função de confiança de Sub-Reitor Acadêmico, Código DAS-101.2, da Sub-Reitoria Acadêmica, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, de que trata o Decreto n.º 78.814, de 14 de junho de 1977. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.708, DE 29 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 48, item XVII, do Estatuto da UFMG, tendo em vista o subitem 4-II, do Parecer Normativo de 11 de maio de 1978, do Departamento do Pessoal,

Resolve declarar sem efeito a Portaria nº 831-78, publicada no Diário Oficial de 1.11.78, em virtude da qual o servidor Décio Brito de Cerqueira, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802.2 da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, foi designado para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria, código DAI-111.2, do referido Departamento, criada mediante transformação, pelo Decreto nº 78.189, de 2 de agosto de 1976. — Celso de Vasconcelos Pinheiro.

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE MARÇO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 48, item XVII do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304-79,

Resolve designar o Professor Almir Willhagen Figueira, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-M-401.5, da Tabela Permanente da UFMG, na qualidade de Decano do Conselho Departamental, para exercer a função de Diretor da Escola de Educação Física, a partir de 5 de dezembro de 1978, até que seja nomeado o novo titular pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura. — Celso de Vasconcelos Pinheiro.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 883, DE 26 DE MARÇO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 8 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1978,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 0166 DE 03 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 2574/79, resolve:

Conceder aposentadoria, com base no artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, combinado com os artigos nºs 101, inciso III e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor PEDRO ARAÚJO DE MEDEIROS, mat. 0350, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe: Contramestre, Código: ART-701.4, ref. 25, do Quadro Permanente desta Universidade. — Domingos Gomes de Lima - Reitor.

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos VIII e XXIV, do Estatuto, resolve:

Nº 0171 - Dispensar, a pedido, da função de confiança de Assessor do Gabinete do Reitor, LT-DAS-102.1, o servidor PAULO ARAÚJO, mat. 3585, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.3, Classe "B", da Tabela Permanente desta Universidade. — Domingos Gomes de Lima - Reitor.

Nº 0172 - Dispensar da função de Secretário Administrativo dos Órgãos Colegiados, DAI-111.1, a servidora MARIA MARQUES DE GOIS, mat. 0508, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe "C", do Quadro Permanente desta Universidade. — Domingos Gomes de Lima-Reitor.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos VIII e XXIV, do Estatuto,

Resolve designar Cláudia do Nascimento Passos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Diretor da Divisão de Patrimônio, código DAI-111.3, do Departamento de Administração, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria nº 404, de 16 de março de 1978, que alterou o Grupo DAI-110, na UFMG. — Francisco Cândido da Silva, Diretor-Geral do DP-UFMG.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Departamento do Pessoal

(*) — PORTARIA Nº 280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 14 do Decreto nº 80.802, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Art. 2.º combinado com o Art. 34, item II, do Decreto nº 80.802, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1978.

A — No Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará:

I — Da Classe "C", referência 17, para Classe "S", referência 17, para Classe "B", referência 18 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP — 1202, a

Antonio Lira da Cruz
Carlos Albino dos Anjos
Darina Amador Garcia
Eletice Couto Barbosa
Jacob Serruya
Joaquim Rodrigues Tobias
Joel Emilio de Brito Abrão
José Maria Marçal Tenório
Manoel Monteiro
Oswaldo Cordeiro Ferreira
Paulo Sérgio Seabra Gomes
Raimundo Clodovil
B — Na Tabela Permanente da Universidade Federal do Pará:

I — Da Classe "B", referência 23, para Classe "S", referência 24 da Categoria Funcional de Telefonista, código LT-NM-1044, a Alcides Souza da Piedade.

(*) — N. da DPB — Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1979.

tuto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 0173 - Nomear MARIA MARQUES DE GOIS, mat. 0508, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe "C", para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Reitor, DAS-102.1, constante do Quadro Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 78.221, de 05 de agosto de 1976. — Domingos Gomes de Lima - Reitor.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos VIII e XXIV, do Estatuto, resolve:

Nº 0174 - Dispensar FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAVALCANTI, mat. 073, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código: SA-801.4, Classe "C", da função de Diretor da Editora Universitária, DAI-111.3, desta Universidade. — Domingos Gomes de Lima - Reitor.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos VIII e XXIV, do Estatuto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 0175 - Nomear FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAVALCANTI, mat. 073, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, Classe "C", para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Reitor, DAS-102.1, constante do Quadro Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 78.221, de 05 de agosto de 1976. — Domingos Gomes de Lima - Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

RESOLUÇÃO Nº 09-79

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto Federal nº 68.682, de 4 de maio de 1971, combinado com os artigos 1º e 2º da Resolução número CONFERP-37-76, de 20 de março de 1976, e de acordo com o deliberado pelo plenário, na 35ª Reunião Ordinária realizada nesta data, resolve:

Art. 1º — Fixar os limites dos valores das multas a serem aplicadas pelos Conselhos Regionais, em casos de infração das leis disciplinadoras do exercício da atividade de Relações Públicas, de acordo com os seguintes índices:

a) Pessoa física — De 1 a 3 salários de referência, em vigor na data de lavratura do auto de infração;
b) Pessoa jurídica — De 3 a 9 salários de referência, em vigor na data de lavratura do auto de infração.

Art. 2º — O valor das multas a que se refere o artigo anterior, para cada caso de infração, será fixado pelo Plenário, em Sessão Ordinária do Conselho Regional.

Art. 3º — Em caso de reincidência e à critério do Plenário, as multas poderão ser aplicadas em dobro, até mensalmente.

Art. 4º — O pagamento das multas não regulariza a situação da pessoa multada e não elimina a obrigatoriedade da regularização do exercício profissional.

Art. 5º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1979. — Dante de Lima Vianna — Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 10-79

Nos termos dos artigos 23º e 26º do Decreto Federal nº 68.582, de 4 de maio de 1971, e tendo em vista que a contratação de um empregado se caracteriza como ato de iniciativa de quem contrata, tanto quanto de quem é contratado, o Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do mesmo decreto, e de acordo com o deliberado pelo Plenário na 35ª Reunião Ordinária realizada nesta data, resolve:

Art. 1º — As empresas, entidades e demais pessoas jurídicas que contratarem, para o exercício de atividade específica de Relações Públicas (conforme definidas no art. 2º da Lei número 5.377-67 e no art. 4º do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto número 63.283-68), pessoas não devidamente habilitadas na forma da lei, estarão incorrendo em irregularidade passível de intimação e multa, pelo Conselho Regional da respectiva jurisdição.

Art. 2º — O pagamento da multa imposta não elimina a obrigatoriedade de regularização da situação.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1979. — Dante de Lima Vianna — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 65 DE 9 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Exonerar, em virtude de aposentadoria EU - CLYDES ALBERTO BRAGA DA SILVA, matr. QP0010, Técnico de Seguros, código NS-935, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados, da função de Diretor do Departamento de Fiscalização, desta Autarquia, código DAS-101.2, nomeação feita através da Portaria nº 82, de 09 de maio de 1975, publicada no Diário Oficial de 14 de maio de 1975.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 66 DE 9 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, 176, item II e 180, alínea "a" da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a EUGLYDES ALBERTO BRAGA DA SILVA, matrícula 1.199.481, Técnico de Seguros, código NS-935, referência 52, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP (Processo nº 001-02316/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 67 DE 9 DE ABRIL DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, combinado com o inciso II, do artigo 7º do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Nomear ÁLVARO DE MIRANDA BORGES, Contador, para exercer a função de Diretor do Departamento de Fiscalização (DEFIS), desta Autarquia código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados de que trata o Decreto nº 77.767, de 08 de junho de 1976,

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 11 de abril de 1979

304/DPE conceder dispensa a MÁRIO CARTAXO, Engenheiro, 916.C, referência 52, matrícula 2.080.237, CIS 056.254, da função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Custos e Orçamento, código DAI-111.3, da Diretoria de Obras Cívicas, para a qual foi designado pela Portaria nº 721/DPE, de 28.07.77, publicada no Diário Oficial de 12.08.77.

305/DPE designar JOSÉ DE ALMEIDA FALCÃO, Engenheiro, LT-916.C, ref. 48, CIS 012.551, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Custos e Orçamento, código DAI-111.3, da Diretoria de Obras Cívicas, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de confiança de Diretor da Diretoria de Obras Cívicas, código LT-DAS-101.2, para a qual foi designado pela Portaria nº 1177/DPE, de 16.11.76, publicada no B.A. de 18.11.76.

306/DPE designar o Engenheiro JOÃO CARLOS GURGEL BARBOSA, para exercer a função de confiança de Diretor da Diretoria de Obras Cívicas, código LT-DAS-101.2, deste Departamento.

307/DPE conceder dispensa a ABDALLA ZARUR NETO, Engenheiro, LT-916.B, referência 48, CIS 116.919, da função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Obras de Irrigação e Infra-estrutura, código DAI-111.3, da Diretoria de Obras Cívicas, para a qual foi designado pela Portaria nº 721/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

308/DPE designar RONALDO FERNANDES COSTA LIMA, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, CIS 124.630, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Obras de Irrigação e Infra-estrut

ra, código DAI-111.3, da Diretoria de Obras Cívicas, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

309/DPE designar JOSÉ CARLOS CAMPOS, Agente Administrativo, 801.A, ref. 26, mat. 2.108.377, CIS 045.760, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (Setor) código DAI-111.1, da 4ª Diretoria Regional, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Posto de Operação (Chamado) para a qual foi designado pela Portaria nº 261/DPE, de 17.03.78, publicada no D.O. de 03.04.78.

310/DPE tornar insubistente a Portaria nº 126/DPE, de 20.02.79, publicada no Diário Oficial de 01.03.79, que nomeou HUMBERTO D'OLIVEIRA SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 52, mat. 1.967.501, CIS 016.269, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 4ª Diretoria Regional, código DAS-101.3 e o dispensou da função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, código DAI-111.3, da citada Diretoria.

311/DPE exonerar, a pedido, com efeito a partir de 02.04.79, de acordo com o artigo 75, item 1, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, AURINO ALVES BRAGA, Engenheiro Agrônomo, TC-101.30 B, mat. 2.261.312, CIS 111.067, do Quadro de Pessoal do DNOCs, pertencente a lotação de 59 Distrito de Engenharia Rural (Proc. nº 2210/79 DNOCs).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "f", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

312/DPE designar JOSÉ ANTONIO DE PINHO, Agente de Portaria, 1202.B, ref. 09, mat. 2.307.125, CIS 106.194, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Oficina, código DAI-111.1, da 4ª Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Artífice, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77 (Proc. nº 1808/79 - DNOCs).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar PUBLIUS LENTULUS ARTIAGA NICOLAU, para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado LT-DAS-101.2, da Tabela Permanente desta Superintendência, a partir de 16 de março do corrente ano.

RENÉ POMPEU DE PINA

PORTARIA Nº 20 DE 16 DE ABRIL DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dispensar NESTOR COELHO DE SANT'ANNA da função de confiança de Gerente de Projeto Setorial Integrado LT-DAS-101.2 da Tabela Permanente desta Superintendência, a partir de 16 de abril do corrente ano.

RENÉ POMPEU DE PINA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 038, de 050479.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

Nº 159, de 290379 - Dispensar, por justa causa, a empregada CARMEM FONSECA DO NASCIMENTO, mat.802.089, Datilógrafa, ref.24, lotada na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, com fundamento no artigo 99 da Constituição Federal c/c o artigo 14 - parágrafo único do Decreto nº 35.956/54, por prática de irregularidade capitulada na letra a do artigo 482 da CLT, rescindindo de pleno direito e sem ônus para Instituto o respectivo contrato de trabalho.

Nº 162, de 300379 - Aplicar aos servidores IVONE DA SILVA VIANNA, matrícula nº 20.020, Agente Administrativo, cód.SA-801 e IOLETE RIBEIRO, mat.20.299, Agente Administrativo, cód.SA-801, a pena de demissão, a bem do serviço público.

Nº 163, de 300379 - Aplicar ao servidor DÉCIO DA SILVA NUNES, matrícula nº 51.084, Agente de Portaria, cód.TP-1202, a pena de demissão, a bem do serviço público.

Nº 164, de 300379 - Retificar a Portaria nº 1.532, de 211277, publicada no D.O., de 281277 e BI 3/78, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra c, da Constituição, a OLYMPIO BONALD DA CUNHA PEDROSA FILHO, mat.187.193, no cargo de Médico, cód.NS-901, classe "C", ref.50, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função cód.DAI-111.2, nº 2230799, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica, do Hospital Alcides Carneiro, do extinto IPASE, nos termos do artigo 180, alínea b, da Lei 1.711, de 281052, bem como da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1.964, (Processo nº 5013988/78 e apensos).

Nº 167, de 030479 - Autorizar a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico - LT-NS-901.A-32, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, com os candidatos a seguir relacionados:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

CLÍNICA GERAL

(TATUI - SP) - LUIZ CARLOS MANNA
(SÃO PAULO - SP) - JOSÉ LUIZ NOGUEIRA FILHO, ERNANI SÉRGIO ALVES SANT'ÁGO e PEDRO EDUARDO GIUDICE VAN EMELÉN
(RIBEIRÃO PRETO) - SILVIA DERENZO
(SOROCABA) - EDMIR FELIX DA SILVA JUNIOR

PIRACICABA - PAULO ROBERTO SILVA COSTA
(BRAGANÇA PAULISTA) - MANSUR ELIAS TICLY JUNIOR
(SANTO ANDRÉ) - ANTONIO CARLOS GOMES ESPÍRITO SANTO
(JACAREÍ) - JOSÉ ABÍLIO SILVA
(CAMPINAS) - DULCE MARIA AGUIAR DE ANDRADE e JOSÉ EDUARDO PASSOS JORGE

(MOGI DAS CRUZES) - LUIS GUILLERMO PAZOS GARCIA
(JALES) - ANTONIO ABUISSA ASSAD
(SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - ILDELTONSO ROBERTO DA COSTA
(ARARAQUARA) - WILSON ANTUNES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

Nº 041, de 290379 - Conceder aposentadoria, a FERNANDO AUGUSTO HAANWINKEL, mat. 183.192, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", ref.30, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5023662/79).

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS - SB

Nº 192, de 290379 - Dispensar NILTON ANTONIO CORREIA, mat.61.133, da função de Encarregado de Análise, cód. DAI-111.2, nº 2260223, face sua designação para outra função.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO - RJAP

Nº 025, de 190379 - Dispensar a pedido, FILOMENA GUADALUPE GUILHERMANDES RIBEIRO, nº 830.336, Agente Administrativo, Classe A, ref.24, lotada na Agência de Rio Bonito, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 250179.

Nº 028, de 260379 - Conceder aposentadoria, a ANA MARIA FERREIRA CALZA, mat.19.681, Datilógrafa, classe "B", ref.25, com os proventos mensais correspondentes a 16/30 avos (dezesseis trinta avos) do vencimento da referência citada.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro

Nº 258, de 300379 - Cessar os efeitos da PT/SRRJ-049, de 190478, na parte que designou o servidor ERENILTON PEREIRA PASSOS, matrícula nº 33.336, para responder pela função de Chefe de Posto de Acidente do Trabalho, cód.DAI-111.2, nº 1205658, tendo em vista a sua aposentadoria.

Nº 259, de 300379 - Designar NEWTON DE ALMEIDA POSSINHAS, matrícula nº 11.360, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto de Acidentes do Trabalho, cód.DAI-111.2, nº 1205658.

Méier

Nº GRJMR-059, de 300379 - Designar EUTÁLIA DE JESUS SALES MOREIRA, mat.31.695, Agente Administrativo, ref.33, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, cód.DAI-111.2, nº 1205829, cessando em consequência, os efeitos da PT-GRJMR-161, 200278, na parte que a designou para responder pela referida função.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RRNS

Nº 014, de 091078 - Designar CLIDENOR FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 826.252, Datilógrafa, ref.17, para exercer no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social desta Secretaria, a função de Chefe de Seção Administrativa, cód.DAI-111.1, nº 1113369.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NATAL - GRNNT

Nº 009, de 090379 - (COLETIVA) - Designar os servidores abaixo, ocupantes dos cargos relacionados, para exercerem as funções do grupo DAI-110, indicadas:

AGENTE ADMINISTRATIVO

EDMILSON PEREIRA DA COSTA, nº 42.364, ref.34, Servidor-Residente, cód.111.2, nº 1213206,
VALEMIRO ALMEIDA DE ANDRADE, nº 59.528, ref.31, Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód.111.2, nº 1213450.
ALBA TAVARES DA HORA, nº 60.441, ref.31, Chefe de Seção de Concessões, cód.111.1, nº 1113452.
AUGUSTO SEVERINO DE ARAÚJO, nº 830.127, ref.25, Chefe de Seção de Manutenção, cód.111.1, nº 1113453.

DATILÓGRAFO

ORLANDO SOARES DE ALMEIDA, nº 872.561, ref.26, Chefe de Seção de Prestações Pecuuniárias, cód.111.1, nº 1113455

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-021, de 070379 - Conceder aposentadoria, a ANTONIO LOCIR ALVES, mat.39.830, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801 classe "C", ref.34, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função de Assistente, cód.DAI-112.3, nº 2361287(Proc.619-000/6424/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Bage

COLETIVA Nº GR5BA-082, de 250478 - Designar os servidores relacionados, para exercerem na Agência, em Bage, as funções do grupo DAI-110, da Tabela do INPS.

AGENTE ADMINISTRATIVO

IOLANDA BISPO DA COSTA, mat.24.194, Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód.DAI-111.2, nº 1213958.
RUTE DANTAS DE VASCONCELLOS, mat.805.685, Chefe de Seção de Concessões, cód.DAI-111.1, nº 1113959.
MARIA LUIZ SILVA DE VASCONCELLOS, mat.19.137, Chefe de Seção de Manutenção, cód.DAI-111.1, nº 1113960.
GISELDA VAZ MALAFAIA, mat.43.506, Chefe de Seção de Prestações Pecuuniárias, cód.DAI-111.1, nº 1113962

MÉDICO

ALBERT RENÉ GUIDOUX, mat.72.318, Chefe de Grupamento Médico-Pericial, cód.DAI-111.1, nº 2113963.

COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SPAP

Nº 129, de 160379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 030378, a EDSON FELIPE DE OLIVEIRA, mat.867.012, Datilógrafa, classe "A", ref.16, lotado no Serviço de Seguros Sociais da Agência em São Paulo-Tatuapé (Proc.nº 21-206/117.870/78).

Nº 130, de 160379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 030878 a MARA BENVENUTI TOZE, mat.867.031, Agente Administrativo, ref.24, lotada no Serviço de Seguros Sociais da Agência em São Paulo-Tatuapé (Proc.nº 121-206/00645/78).

Nº 131, de 160379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 141078, a YARA RODRIGUES ARAÚJO, mat.865.997, Agente Administrativo, ref.24, lotada no Serviço de Seguros Sociais da Agência em São Paulo-Santana (Proc. nº 121-202/01626/78).

Nº 132, de 150379 - Declarar que a servidora AFRODISIA FERRAZ DE SOUZA, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área: Atendimento), cód.LT-NM-1006.A, teve atingida sua classificação no concurso C-04/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para ter exercício na Agência em Campinas (Centro de Reabilitação Profissional), em face do que consta do Proc.DG/INPS-5003477/78.

Nº 133, de 150379 - Declarar que a servidora KEILA CARDOSO, matrícula nº 867.623, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, cód.LT-SA-801.A, teve atingida sua classificação no concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para ter exercício na Agência em Campinas (Centro de Reabilitação Profissional), em face do que consta do processo nº DG/INPS-5003477/78.

Nº 134, de 150379 - Declarar que o servidor FRANK NAOAKI KODAMA, mat.845.872, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, cód.LT-NS-901.A, teve atingida sua classificação no concurso C-43 (Traumato-Ortopedia), realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para ter exercício na Agência

em Santos (Centro de Reabilitação Profissional), em face do que consta do Proc. nº DG-INPS-5003477/78.

Nº 135, de 150379 - Declarar que as servidoras abaixo relacionadas admitidas em caráter precário para o emprego de Assistente Social, cód. LT-N8-930.A, tiveram atingida classificação no concurso C-19/74, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso, para terem exercício na Agência em Campinas (Centro de Reabilitação Profissional), em face do que consta do Processo DG-INPS-5003477/78:

ROSA EMÍLIA MUTO DE LUCA, mat. 834 918 e BELITA DE NELLO GUARALDO, mat. 834 921.

Nº 184, de 030479 - Conceder aposentadoria, a DELPHIM ANTONIO BERNARDES, mat. 182 599, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "C", ref. 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI-111.2, nº 1261005, de Chefe de Serviço de Atividades Auxiliares (Processo nº 621-000/3559/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - RDFA

Nº 018, de 020479 - Conceder dispensa, a pedido a contar de 140279 a AUREA MARIA NARDOTO, mat. 844 212, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente de Serviços Complementares, classe "A", referência 26.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE - SRAC

Nº 006, de 080379 - Dispensar ANTONIO VAISMAN DOS REIS, mat. 830 863, Agente Administrativo, ref. 26, da função de Assistente da Secretaria Regional de Benefícios, cód. LT-DAI-112.2, nº 2262828, em virtude da sua designação para nova função.

Nº 007, de 080379 - Dispensar MARIA LUIZA CONSTANTE DE MORAES, matrícula nº 32 963, Agente Administrativo, ref. 32, da função de Chefe de Equipe, da Coordenadoria regional de Concessão e Manutenção de Benefícios, cód. DAI-111.2, nº 2262832, em virtude de sua designação para nova função.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO ESTADO DO ACRE - RACB

Nº 002, de 250179 - Designar ANTONIO VAISMAN DOS REIS, matrícula nº 830 863, Agente Administrativo, ref. 26, para exercer, na Coordenadoria Regional de Concessão e Manutenção de Benefícios, a função de Chefe de Equipe, cód. LT-DAI-111.2, nº 2262832.

Nº 003, de 250179 - Designar MARIA LUIZA CONSTANTE DE MORAES, matrícula nº 32 963, Agente Administrativo, ref. 32, para exercer, na Secretaria Regional de Benefícios, a função de Assistente, código DAI-112.2, nº 2262838.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECT-30.000.2081 - Processo nº 611-000/3320, de 060279. Dispensa de licitação nº 01/79. Na forma da decisão exarada às fls. 21 v. do processo citado, foi firmado em 190379, o Contrato nº ECT-30.000.2081, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT, para execução dos serviços de correspondência agrupada entre a Superintendência Regional e as Agências, com prazo que vai da assinatura do contrato até o dia 31/12/79. Despesa autorizada no valor de Cr\$ 642.400,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) e correrá à conta da rubrica 2001.9115-313.19, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 33/79, datada de dezenove de março de 1979. (Belo Horizonte, 27 de março de 1979).

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 039, de 090479

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

Nº 172, de 050479 - Aplicar ao servidor NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA, mat. 186 930, Agente Administrativo, cód. SA-801, a pena de demissão de acordo com o inciso II do artigo 207, da Lei 1 711, de 28/10/52.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SAL

Nº 042, de 030479 - Conceder aposentadoria, a ESAU TEIXEIRA DE CASTRO, mat. 183 073, no cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, classe "A", ref. 25, do Quadro Permanente do extinto IPASE (Processo nº 5024095/79).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº REBB-006, de 190379 - Designar MARIA IZABEL PEREIRA PORTUGUEZ, mat. 826 982, Agente Administrativo, ref. 25, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente da Secretaria Regional de Benefícios, cód. DAI-111.1, nº 1162003.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO - Vitória

Nº GESVT-012, de 150379 - Designar VERA LÚCIA SIMÕES, matrícula nº 820 732, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, código DAI-111.1, nº 1106205, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº RMAA-008, de 200379 - Designar BOAVENTURA LINDOSO BITENCOURT, matrícula nº 182 099, Agente Administrativo, ref. 29, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente da Secretaria Regional de Administração, cód. DAI-111.1, nº 1162513.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº RMGHA-026, de 210279 - Dispensar a pedido, WALTER AUGUSTO OSO RIO, Médico, Mat. 71 690, da função de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, nº 2207752, a contar de 01/11/78 - 8550
Nº RMGHA-027, de 160379 - Designar SILVINO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 844 002, Técnico em Reabilitação (Fisioterapeuta), para exercer no Centro de Reabilitação Profissional, a função de Coordenador Técnico, cód. DAI-111.2, nº 2207752.

CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº RPRA-019, de 210279 - Designar HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 812 800, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24, para exercer, a função de Chefe de Seção de Controle da Prestação Indireta, cód. DAI-111.1, nº 1111177, em caráter provisório

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO - Paulista

Nº GPEPL-154, de 261278 - Designar ADEILDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 802 403, Datilógrafo, ref. 26, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Prestações Pecuniárias, cód. DAI-111.1, nº 1111500.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PERNAMBUCO - Palmares

Nº GPEPM-021, de 050279 - Fazer cessar, a partir de 050279, os efeitos da PT/GPEPM-005, de 030778, que designou a servidora, MARIA HELENA DOS SANTOS, mat. 888 666, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Benefícios, cód. DAI-111.1, nº 1111477.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-027, de 210379 - Dispensar a pedido, ELISA MARIA DA SILVEIRA ROLIM, nº 885 683, Agente Administrativo, ref. 25, lotada nesta Superintendência Regional, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº RJAP-029, de 270379 - Conceder aposentadoria, a NEIDE RIBEIRO GIANNETTI, mat. 29 057, Agente Administrativo, classe "C", referência 34, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada acrescido do valor relativo a função de Encarregada de Setor Técnico, cód. DAI-111.1, nº 1160608.

Nº RJAP-030, de 290379 - Conceder aposentadoria, a LEDA MAIOLINO LINHARES DE SA, mat. 29 681, Assistente Social, classe "B", referência 44.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJS-075, de 060479 - Dispensar MARLENE TEIXEIRA FLORIÃO, matrícula nº 818 518, Assistente Social, da função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.2, nº 2262964, tendo em vista sua designação para ocupar outra função do Grupo DAI-110, no Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS); Designar para exercer a mesma função a servidora LAURA BITTENCOURT COSTA, Assistente Social, ref. 44, mat. 34 735.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO - Niterói

Nº GRJNR-184, de 120379 - Dispensar a pedido, a contar de 01/12/78, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 23 170, Agente Administrativo, ref. 34, no Posto de Benefícios, da função de Chefe de Posto de Benefícios, nº 1213132, cód. DAI-111.2.

Nº GRJNR-185, de 120379 - Dispensar, a contar de 120179, WILMA DUARTE CALDAS, mat. 1055297, Agente Administrativo, ref. 31, na Agência Especial do ex-IPASE em Niterói, da função de Chefe de Seção de Previdência, cód. DAI-111.2, em virtude da aludida servidora ter sido designada para exercer função de confiança no Posto de Benefícios deste Órgão Local.

Nº GRJNR-186, de 120379 - Designar WILMA DUARTE CALDAS, mat. nº 1 055 297, Agente Administrativo, ref. 31, no Posto de Benefícios, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios, nº 1213132, cód. DAI-111.2.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSB-035, de 041078 - Designar IRENE ECI RODRIGUES, matrícula nº 843 276, Assistente Social, ref. 40, para exercer na Agência em Rio Grande, a função de Chefe de Equipe, cód. DAI-111.2, nº 2262983.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL - Rio Grande

Nº GRSRG-100, de 080878 - Designar JOÃO ENES RODRIGUES, matrícula nº 39 570, Agente Administrativo, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Manutenção, código DAI-111.1, nº 1114166; Cessar os efeitos da PT/GRSRG-088, na parte que designou a servidora NEUZA BARBOZA LOPES, matrícula nº 55 175, para exercer a referida função.

Nº GRSRG-101, de 080878 - Designar NEUZA BARBOZA LOPES, matrícula nº 55 175, Agente Administrativa, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, cód. DAI-111.1, nº 1114164; Cessar os efeitos da PT/GRSRG-088, na parte que designou JOÃO ENES RODRIGUES, mat. 39 570, para exercer e referida função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Amparo

Nº GSPAP-019, de 280878 - Designar DELAIR CALEFFI DA COSTA, matrícula nº 878 637, Agente Administrativo, para exercer no

Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 1118207.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO - Pindamonhangaba

Nº GSPPM-060, de 150278 - Designar GERALDO ALVES REZENDE, matrícula nº 59 394, Agente Administrativo, para exercer no Setor de Seguros Sociais, a função de Chefe de Serviço, cód.DAI-111.2, nº 1218516.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - BRPR

Nº 014, de 020479 - Exonerar a partir de 020479, o servidor FRANCISCO MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, mat.44 830, do cargo em comissão, cód.DAS-101.2, nº 3261230, de Secretário Regional de Planejamento, da Superintendência Regional do INPS no Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Processo 602-000/880/79 - Extrato de contrato celebrado entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma ART-BOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESPÉCIE : Ordem de Execução de Serviço
OBJETO : Serviço de fornecimento e montagem de Instalações em vidro temperado no Edifício do INPS, situado na Rua Conselheiro Lourenço de Albuquerque, nº 352 - Macaíba - Al.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 05/79
CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2001/9017 - 313 - 16
NOTA DE EMPENHO : 021, de 290379
VALOR : Cr\$597.312,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e doze cruzeiros)
PRAZO DE ENTREGA : 45/90 dias úteis, a partir de 300379.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato nº ECT-30.000.2082 - Processo nº 611-000/3221, de 060279. Dispensa de licitação nº 02/79. Na forma da decisão anexada às fls.25 v. do processo citado, foi firmado em 19 de março do corrente ano de 1979, o Contrato nº ECT-30.000.2081, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para execução dos serviços de correspondência agrupada entre a Superintendência Regional e as Representações Locais, com prazo que se inicia na data de assinatura do contrato até o dia 31/12/79. Despesa autorizada no valor de Cr\$729.400,00 (setecentos e vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros) e correrá à conta da rubrica 2001.9115-313.19, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 32/79, datada de 190379. Belo Horizonte, 270379

RELAÇÃO INPS/RJ Nº 040, de 110479

PORTARIAS

PREVIDÊNCIA - PR

Nº 020, de 090479 - Conceder dispensa, a partir de 100479, à servidora DORIS DACUNHA BARBERÁ, mat.180 794, Procuradora Autárquica aposentada, do Quadro Permanente do extinto IPASE, da função de confiança, cód.LT-DAS-102.1, nº 3160008, de Assessor da Presidência da Tabela Permanente do INPS(Proc.INPS/DG nº 5025360/79).

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - SAP

Nº 180, de 100479 - Demitir, a bem do serviço público, JOABEN NOGUEIRA PINTO, mat.59 110, Agente de Portaria, cód.TP-1202, do Quadro de Pessoal do antigo INPS.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO CEARÁ - RCES

Nº 012, de 200379 - Designar SONIA MARIA BATISTA BEZERRA, ref.40, mat.860 643, Técnica em Reabilitação, para exercer a função gratificada de Chefe da Oficina de Reabilitação Profissional, cód. DAI-111.2, nº 2203339, do Centro de Reabilitação Profissional do INPS.

Nº 013, de 220379 - Designar MARIA ADILÉA HOLANDA FARIAS, Assistente Social, ref.44, mat.817 212, para exercer a função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, nº 2262940, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social.

Nº 014, de 260379 - Designar OTACÍLIO MOTA NETO, Datilógrafo, referência 26, mat.822 060, para exercer a função de Secretário Administrativo, cód.DAI-111.1, nº 1103326, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO MARANHÃO-RMAS

Nº 009, de 200379 - Designar MARIA EULÁLIA PIRES LEAL, matrícula nº 41 819, Assistente Social, ref.44, para exercer no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, a função de Chefe de Núcleo, cód.DAI-111.2, nº 2262502.

Nº 010, de 200379 - Designar HEVILDA SALOMÃO BRITO, mat.889 269, Assistente Social, ref.35, para exercer no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2162503.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - RMTAP

Nº 004, de 210379 - Conceder aposentadoria, a TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO ARRUDA, Agente Administrativo, SA-801, classe "A", referência 25, mat.188 126, do Quadro Permanente do extinto IPASE.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS-MGAP

Nº 033, de 210379 - Rescindir, a pedido, a partir de 010179, o contrato de trabalho do Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, referência 25, JOÃO MOREIRA ALVES, mat.826 845, da Tabela Permanente do antigo INPS(Proc.IAPAS-02384/78).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM MINAS GERAIS

Nº RMGS-022, de 220379 - Designar JOÃO BATISTA DIVINO, mat.813591, Agente Administrativo, ref.24, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 1161095, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe da Seção de Administração, cód.DAI-111.1, nº 1107747.

Nº RMGS-023, de 220379 - Designar DIRLENE MORAIS DE FREITAS, matrícula nº 8 340, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, DAI-111.1, nº 1107747, ficando, consequentemente, dispensada da função de Encarregada do Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1161095.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

Belo Horizonte-Centro

Nº GMGCE-042, de 150978 - Designa PEDRO MAURICIO ALVES DA SILVA, mat.23 238, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, cód.DAI-111.1, nº 1108907.

Nº GMGCE-043, de 150978 - Designa JOÃO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 826 844, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, cód.DAI-111.1, nº 1108894.

Nº GMGCE-044, de 150978 - Designa HERCI FONSECA BARBOSA, matrícula nº 824 640, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Posto, cód.DAI-111.2, nº 1208893.

Nº GMGCE-075, de 160379 - Torna sem efeito a PT/IAPAS/GMGCE/027, de 210778, que designou MYRIAN FREIRE DE SÁ, mat.30 845, Agente Administrativo, para exercer a função de chefe de Seção, cód. DAI-111.1, nº 1108908, na Agência Belo-Horizonte-Oeste, em virtude da mesma ter se aposentado anteriormente à publicação da citada Portaria em Diário Oficial.

Nº GMGCE-076, de 160379 - Designa ELIZABETH FAIVA, mat.817 310, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Chefe de Seção, cód.DAI-111.1, nº 1108908, na Agência Belo-Horizonte-Oeste, em caráter provisório.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA - RPEA

Nº 009, de 220379 - Dispensar, a pedido, a partir de 200379, FERNANDO HENRIQUES DE MENEZES, mat.183 210, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Comunicação, Divulgação e Documentação, cód.DAI-111.1, nº 1162247, que vinha exercendo na Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PARANÁ

Pato Branco

Nº GPRPB - 001, de 150379 - Designa VALMOR DOS ANJOS GOMES, matrícula nº 848 532, Agente Administrativo, para exercer no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Serviço, cód.DAI-111.2, nº 1210578.

Nº GPRPB-002, de 150379 - Designa ALDA MARIA CALLEGARI SCIPIONI, mat.848 507, Agente Administrativo, para exercer na Seção de Benefícios, a função de Chefe de Seção, cód.DAI-111.1, nº 1110579.

Nº GPRPB-003, de 150379 - Designa IVETE MIOTTO CHIOQUETA, matrícula nº 848 526, Agente Administrativo, para exercer na Seção de Acidente do Trabalho, a função de Chefe de Seção, cód.DAI-111.1, nº 1110580.

Nº GPRPB-004, de 150379 - Designa IAROSLAU KOSLINSKI, matrícula nº 848 534, Médico, para exercer no Grupamento Médico-Pericial, a função de Chefe de Grupamento, cód.DAI-111.1, nº 2110581.

Ponta Grossa

Nº GPRPG-007, de 060379 - Dispensar, a contar de 210279, WALDOMIRO HONESKO, mat.36 398, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód.DAI-111.2, nº 1210193, em virtude de aposentadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-031, de 300379 - Conceder aposentadoria, a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA GONÇALVES, mat.41 807, Assistente Social, classe "B", ref.43.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RRSO

Nº 010, de 230379 - Dispensar, a pedido, a partir de 230379, DILVO GOMES MUNHÕS, mat.35 870, da função de Chefe de Gabinete, código DAI.111.3, nº 2361285.

Nº 011, de 230379 - Dispensar, a pedido, a partir de 230379, UBI-RAJARA SILVA PRATES, mat.48 702, da função de Coordenador Regional de Comunicação Social, cód.DAI-111.3, nº 2361290.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL - RSAP

Nº 020, de 060379 - Conceder aposentadoria, a JORGE GOMERCINDO ALVES, mat.184 542, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, classe "B", ref.31, do Quadro Permanente do antigo IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função cód.DAI-111.1 nº 1161396, de Chefe da Seção de Guarda e Suprimentos Diversos (Processo nº 619-6917/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRS-029, de 220379 - Designa MAURO DA SILVEIRA ROCHA, matrícula nº 888 481, Agente Administrativo, para exercer na Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, a função de Chefe de Seção Administrativa, cód.DAI-111.1, nº 1113842.

Nº RRS-030, de 220379 - Designa LUIZA KLEIN MORAWSKI, matrícula nº 891 177, Agente Administrativo, para exercer na Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, a função de Secretário Administrativo, cód.DAI-111.1, nº 1113837.

Nº RRS-031, de 260379 - Designa NELSON FONSECA, mat.820 830, Médico, ref.44, para exercer a função de Coordenador de Equipe Básica, cód.DAI-111.1, nº 2162890.

Nº RRS-032, de 260379 - Designa JOSÉ CARLOS VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 820 835, Médico, ref.43, para exercer a função de Chefe de Serviços de recursos Terapêuticos Complementares, código DAI-111.1, nº 2262903; Dispensar o referido servidor da função de Coordenador de Equipe Básica, cód.DAI-111.1, nº 2162890.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre-Norte

Nº GRSNO-051, de 070279 - Conceder aposentadoria, a CILMAR CADURY LEAL, mat.38 319, Agente Administrativo, ref.34, classe "C".

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SPAP

Nº 035, de 010279 - Declara TEREZINHA ALMEIDA, mat.848 234, Admitida em caráter precário, para o emprego de Técnico em Reabilitação (Área: Terapia Ocupacional), cód.LT-NS-906.A, teve atingida sua classificação no concurso C-19/77(DASP), para ter exercício na Agência em Santos (Proc.DG-INPS-5003477/78).

Nº 036, de 010279 - Declarar que as servidoras abaixo relacionadas admitidas em caráter precário para o emprego de Assistente Social, cód.LT-NS-930.A, tiveram atingida sua classificação no concurso C-19/77(DASP), para terem exercício nas localidades indicadas (Processo DG/INPS-50003447/78):

VERA MARÍLIA CAMPOS - mat.864 135 - CAMPINAS
MARIA CEILA DE BARROS TEIXEIRA - mat.834 190 - SANTOS
MARIA DO ROSÁRIO SILVA - mat.848 308 - SANTOS
MARTA MARIA LANCEROTTI - mat.863 906 - SANTOS

Nº 068, de 050279 - Declara JÚLIA CRISTINA DUÓ GUEDES, matrícula nº 848 281, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, cód.LT-NS-801.A, teve atingida sua classificação no concurso C-09/77(DASP), para ter exercício na Agência em Campinas (Proc.DG/INPS-5 003.447/78).

Nº 136, de 190379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 010279, a NEUSA NOGUEIRA BINCELLI, mat.846 656, do emprego de Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, classe "A", ref.24, da Tabela Provisória do antigo INPS, lotada na Agência em São Bernardo do Campo (Proc.nº 121-049/01977/79).

Nº 137, de 190379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 01 de março de 1979, a KAZUKO MIZUMOTO, mat.189 434, do emprego de Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, classe "A", ref.24, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Jales (Processo nº 421-089/0256/79).

Nº 138, de 190379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 1979, a MARIA LUCIA SEGABINAZI DUMAS, matrícula nº 867 567, do emprego de Agente Administrativo, cód.LT-SA-801, classe "A", ref.24, da Tabela Provisória do antigo INPS, lotada na Agência em Santos (Proc.nº 121-041/7031/79).

Nº 139, 190379 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 1979, a JOÃO MARIA RUIVO, mat.823 397, do emprego de Médico, cód.LT-NS-901, classe "A", ref.39, da Tabela Permanente do antigo INPS, lotada na Agência em Mogi Guaçu (Processo nº 121-064/0064/79).

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 157.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDE-nº 22, de 26-3-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe foi conferida pela sub-

alínea "e.m", inciso IX da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 42/15460354/79, RESOLVE: Desligar, a contar de 23-1-79, o servidor VICENTE DE PAULO LOPES GAMA, mat. 803.993, declarando vago, em consequência, o cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "A", Ref.30, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do art. 41, da Consolidação das Leis da Previdência Social expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24-1-76.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RBAG-nº 290, de 22-3-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, alínea "a" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor BIMIVU COTIAS DOS SANTOS, mat.40.273, ocupante do cargo de Datilógrafo, Ref. 26, para exercer, na Agência da Previdência Social em Barreiras (404-039), a função de confiança de Chefe do Serviço de Atrecadação, Código DAI-111.2, número 12.02.920, mantida em sua estrutura originária pela PT/MPAS nº 1.124/78, enquanto houver insuficiência de servidores integrantes da categoria funcional correlata.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "c", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BADP-nº 38, de 21-3-79 - Apostilar a presente Portaria para constar que a servidora MARIA-BERENICE DE OLIVEIRA FACCHINETTI, mat. 185.925, Agente Administrativa, Código 801.2-B, do Quadro Permanente do ex-IPASE, aposentou-se na Ref. 31, tendo em vista o aumento por mérito, conforme Portaria nº 46, de 19-2-79, publicada no BS/DG/INPS nº 24/79 - Anexo I, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 1.150/78.

PT IAPAS/BADP-nº 39, de 26-3-79 - Apostilar a presente Portaria para constar que a servidora LYSEITE MARIA GUEDEVILLE, mat. 45.273, Agente Administrativa, Código 801.2-B, aposentou-se na Ref. 30, tendo em vista o aumento por mérito, conforme Portaria Coletiva nº ADP-103, de 19-2-79, publicada no Suplemento do BS/DG/INAMPS nº 23/79, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 92.951/79.

PROCURADORIA REGIONAL

ATOS DA PROCURADORA

PORTARIAS:

A PROCURADORA REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.35, inciso XI, do anexo II da PT/GM/MPAS nº 954/78;

R E S O L V E:

PT IAPAS/BARG-nº 1, de 4-1-79 - Dispensar, a pedido, o servidor JORGE LUIZ DE MORAES MARQUES, mat. 826.347, Agente Administrativo, Ref. 26, da função de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.1, nº 11.02.410, e tendo em vista o Processo nº 2003/79.

PT IAPAS/BARG-nº 2, de 4-1-79 - Dispensar a servidora EDITH ALVES CORREIA GUEDES, mat. 38.893, Agente Administrativa, Ref. 34, da função de Chefe da Seção de Biblioteca, Código DAI-111.1, nº 21.02.401, por motivo de sua aposentadoria, publicada no DO nº 229, de 19-12-78.

PT IAPAS/BARG-nº 3, de 4-1-79 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, mat. 60.713, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 29, para exercer a função de Chefe da Seção de Biblioteca, Código DAI-111.1, nº 21.02.401, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDC-nº 63, de 20-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 14-3-79, o servidor FRANCISCO ADELMIER FERREIRA, mat. 810.085, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 26, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do Processo IAPAS-nº 055C/79.

PT IAPAS/CEDC-nº 65, de 28-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, o servidor VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 826.265, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 26, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do Processo IAPAS-nº 05-027/00249/79.

PT IAPAS/CEDC-nº 66, de 28-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora ELIANA RODRIGUES LOPES, mat. 829.960, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do Processo nº 05-027/00251/79.

PT IAPAS/CEDC-nº 67, de 28-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora MARILENE SEGUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat.826.264, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do processo IAPAS nº 05-027/00252/79.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEPD-nº 43, de 28-3-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405-000/571/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a" do art. 102 da Constituição, a LUIZ BASTOS DA SILVA, mat. 160.702, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SOBRAL

PT IAPAS/GCESB-nº 24, de 14-11-78 - O AGENTE EM SOBRAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista no art. 123, inciso III, letra "a", do Regimento Interno do IAPAS, e considerando o que consta do Memo nº 405-400.11/107/78, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 31-10-78, os efeitos da PT COLETIVA nº 10, de 12-3-76, publicada no BSL/SRCE nº 62/76, na parte referente ao servidor LUIZ GONZAGA PROTA, mat. 817.318, exercendo a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.03.490. Designar o servidor CAETANO EDIBERTO DA PONTE, mat. 829.918, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.03.490.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MGDE-nº 58, de 30-3-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que trata o processo protocolado nº 411-200/2590/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria de acordo com o art. 101, inciso III, parágrafo Único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a NILDA PEREIRA DE SOUZA, mat. 42.356, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da citada referência, acrescidos das vantagens a que fizer jus, de acordo com a legislação vigente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS-nº 11, de 23-3-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pela subalínea "g.1", alínea "c", inciso I, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, o que consta do processo nº 01082, de 20-11-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a" do art. 102, da Constituição, a MARIA NAZARETH ARAÚJO BITTENCOURT, mat. 26.759, do cargo de Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Secretaria da JRPS, Código DAI-111.3, nº 13.09.271, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

PT IAPAS-nº 12, de 23-3-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pela subalínea "g.1", alínea "g", inciso IX, item I, da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do processo nº 000988, de 2-2-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do Art. 102 da Constituição, a HÉLIO RAIMUNDO SILVA DE ARAÚJO COSTA, mat. 35.085, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo acrescido de 20% (vinte por cento) do valor do cargo de Agente da Previdência Social em Castanhal, Código DAS-101.1, na forma prevista do art. 180, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBDF-nº 13, de 26-3-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora TÂNIA MARA RODRIGUES DE LIMA, mat. 827.096, ocupante do emprego de Datilógrafa, Ref. 16, Classe "A"-802, da Tabela Permanente do INPS originário, que vinha exercendo na Procuradoria desta SR.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DE INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPBF-nº 12, de 30-3-79 - Fazer sustar os efeitos da PT IAPAS RPBF-nº 3, de 14-8-78, publicada no BS/IAPAS nº 118, de 20-9-78, que designou o servidor LUIZ GONZAGA BRANDÃO, mat. 805.455, Ref. 30, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade a função de Chefe de Revisão e Classificação, Código DAI-111.1, nº 21.72.691, da estrutura aprovada pela PT MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPBF-nº 13, de 30-3-79 - Designar o servidor JIM-UMBERTO CANTILLANI, mat. 184.242, Ref. 47, ocupante do cargo de Contador, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, a função de Chefe da Seção de Revisão e Classificação, Código DAI-111.1, nº 21.72.691, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPR-nº 111, de 16-2-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e com base na Lei nº 6.439, de 19-9-77, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 19-6-77, os efeitos da Portaria nº SRPR 267, de 19-9-76, publicada no BSL/INPS nº 170, de 3-9-76, que designou o funcionário WILSON PAVANELLI DOS SANTOS, mat. 46.324, ocupante do cargo de Agente Administrativo, BSL/C. Ref. 34, para responder na Agência em Antonina, pela função de Agente, Código DAI-111.3, nº 13.10.489.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPRD-nº 43, de 26-3-79 - Fazer cessar, a contar de 4-3-79 os efeitos da PT IAPAS/SRA-nº 3, de 19-8-78, que designou a servidora REGALY FERREZINHA PELEGRIN, mat. 161.890, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.049 da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPRD-nº 45, de 28-3-79 - Designar a servidora ALBANI REGALI STUBERT, mat. 805.117, Datilógrafa, LT-802.B, Ref. 26, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal desta Secretaria, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.055, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS-SRPR nº 31, de 24-7-78.

PT IAPAS/RPRD-nº 46, de 28-3-79 - Designar a servidora REGINA APÉLIA DE BRITO, mat. 811.398, Agente Administrativa, LT/801.A, Ref. 24, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, desta Secretaria Regional, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.055, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/PRPD-nº 58, de 26-3-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi atribuída pela subalínea "g.1", item I, inciso IX da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78 e Memo Circular nº 401-003.20/866, de 12-9-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a EVA DUARTE MENEZES, mat. 59.300, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801C, Ref. 33, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo, acrescido das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na CIRC/IAPAS nº 23, de 13-3-79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PRPD-nº 59, de 26-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-2-79, a servidora EDNÉIA MAHANA, mat. 161.562, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, lotada na Agência em Londrina, tendo em vista o contido no processo nº 9414-021/01783, de 15-2-79.

PT IAPAS/PRPD-nº 60, de 26-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, a servidora LURDES MARQUES FERREIRA DOS SANTOS, mat. 860.230, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada na Agência em Apucarana, tendo em vista o contido no processo nº 414-025/00744, de 19-3-79.

PT IAPAS/PRPD-nº 61, de 26-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, o servidor DARCI DO LAGO, mat. 865.311, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo nº 414-036/213, de 28-2-79.

PT IAPAS/PRPD-nº 62, de 26-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-3-79, o servidor YOLANDO DACAL, mat. 861.656, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Telêmaco Borba, tendo em vista o contido no processo número 414-022/101, de 28-2-79.

PT IAPAS/PRPD-nº 63, de 26-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 6-3-79, a servidora MARIA DE LOURDES HENN, mat. 840.688, da Tabela Permanente do INPS originário, lotada na Agência em Curitiba, tendo em vista o contido no Processo nº 414-003.2/2274, de 5-3-79.

PT IAPAS/PRPD-nº 68, de 28-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-3-79, o servidor CARLOS BRAGA DOS SANTOS, mat. 847.101, Agente Administrativo, LT/801.A.

Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Foz do Iguaçu, tendo em vista o que consta no Processo nº 414-037/0407, de 26-3-79.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CASCATEL

PT IAPAS/GPRV-nº 12, de 16-3-79 - O AGENTE EM CASCAVEL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir relacionados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cujas características estão indicadas, ficando, em consequência, cessados, os efeitos dos Atos que os designaram para responderem pelas respectivas funções:

GABINETE

Mat.	Nome	Função	Código	Número
55.547	JORGE FERNANDES PAULO SOBRI (Agente Administrativo, 801.B, Ref. 31)	Assistente	112.2	12.10.546

SERVIÇOS GERAIS PATRIMÔNIO E PESSOAL

809.131	JOCELI MARI VALENTIM (Agente Administrativa, LT-801.B, Ref. 31)	Chefe de Serviço	111.2	12.10.547
---------	---	------------------	-------	-----------

SEÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

849.018	ADEMAR ALFREDO MARTINS (Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe de Seção	111.1	11.10.548
---------	---	----------------	-------	-----------

SEÇÃO DE PESSOAL

860.698	MARIA APARECIDA VIUDES (Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe de Seção	111.1	11.10.549
---------	---	----------------	-------	-----------

SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

849.024	ELZA RUY (Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe de Serviço	111.2	22.10.550
---------	---	------------------	-------	-----------

SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO

849.020	DILAMAR DE FREITAS CARSO (Agente Administrativa, LT- 801.A, Ref. 25)	Chefe de Seção	111.1	11.10.551
---------	--	----------------	-------	-----------

SEÇÃO DE ARRECAÇÃO

849.021	IVETE BALLEM (Agente Administrativa, LT- 801.A, Ref. 25)	Chefe de Seção	111.1	11.10.552
---------	--	----------------	-------	-----------

SEÇÃO DE INFRAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

840.696	YOLANDA ASSAE MIYAMOTO INOUE (Agente Administrativa, LT- 801.A, Ref. 25)	Chefe de Seção	111.1	11.10.553
---------	--	----------------	-------	-----------

SERVIÇO FINANCEIRO

9.576	GUARACY RIBAS AUGUSTO (Agente Administrativo, 801.B Ref. 31)	Chefe de Serviço	111.2	12.10.559
-------	--	------------------	-------	-----------

SEÇÃO DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS

849.019	MARIA DE LURDES GRACIOLI (Agente Administrativa, LT- 801.A, Ref. 25)	Chefe de Seção	111.1	11.10.560
---------	--	----------------	-------	-----------

JAGUARIAÍVA

PT COLETIVA IAPAS/GPRJI-nº 5, de 16-3-79 - O AGENTE EM JAGUARIAÍVA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cujas características estão indicadas, cessando, em consequência, nas datas do início do exercício os efeitos dos Atos que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
805.511	ANTONIO CARLOS CHAVES (Agente Administrativo, LT/SA-801.B, Ref. 31)	Chefe do Serviço de Arrecadação	111.2	12.10.289
805.515	JOSIAS DE SOUZA ROZA (Agente Administrativo, LT/SA-801.B, Ref. 31)	Chefe do Serviço Financeiro	111.2	12.10.293

JACAREZINHO

PT IAPAS/GPRJZ-nº 17, de 12-3-79 - O AGENTE EM JACAREZINHO, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MERCY APARECIDA GUARENCHI SANCHES, mat. 822.547, ocupante do emprego de Agente Administrativo, 801.A, Ref. 24, para exercer, no Serviço

Financeiro, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.380, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do ato que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

PARANAVAI

PT IAPAS/GPRPI-nº 22, de 21-3-79 - O AGENTE EM PARANAVAI, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 21-3-79, os efeitos da PT COLETIVA GPRPI-nº 11, de 12-3-76, publicada no BSL/SRPS nº 63, de 19-4-76, na parte que a designou a servidora ELIZA SATIE SAKAGUTI GRACIANO, mat. 847.743, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, para responder pela função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.10.652, da Tabela Permanente referida, tendo em vista que a Seção de Inscrição de Segurados passou a fazer parte do INPS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PBDF-nº 43, de 22-3-79 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA DE JESUS SOUZA LEITE, mat. 11.330, Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 415-000/001999, de 7-3-79.

PT IAPAS/PBDF-nº 44, de 27-3-79 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a JOSÉ MARIA WANDERLEY, mat. 184.938, Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 415-000/001979, de 2-3-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RPID-nº 11, de 27-3-79 - Fazer cessar os efeitos da PT IAPAS/RPID-nº 4, de 19-1-79 que designou a servidora ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES REHEM, mat. 163.184, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.872, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/RPID-nº 12, de 27-3-79 - Designar a servidora MARIA DE JESUS DO MONTE LIMA, mat. 161.479, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, Classe "A", para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.872, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PIDP-nº 2, de 21-3-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, alínea "a", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando o que consta do Processo nº 43/16-021.00/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 29-8-78, a servidora FRANCISCA MARIA RODRIGUES MADEIRA, mat. 849.045, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente do INPS originário, que exercia na Agência de Floriano.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 65, de 22-3-79 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a MANOEL RIBEIRO DA SILVA, mat. 185.773, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "c", Ref. 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.205, de 14-2-79 (417-000).

PT IAPAS/RJDP-nº 66, de 22-3-79 - Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ELISEU MOUTINHO RIBAS, mat. 16.483, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.259, de 15-2-79 (417-00).

PT IAPAS/RJDP-nº 67, de 22-3-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a OLINDA SOARES VIELMA, mat. 16.143, ocupante da categoria funcional de Técnica de Administração, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da Ref. 49, Classe "C", na forma prevista no art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417-024/002746/19.

PT IAPAS/RJDP-nº 68, de 23-3-79 - Retificar a PT/RJDP nº 422, de 20-8-76, para conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO, mat. 60.284, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Ref. 48, previstas no item 1, art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 686.925, de 23-3-76 (06-000).

PT IAPAS/RJDP-nº 69, de 27-3-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 22, de 16-1-79, para conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA CLOTILDES BETTARIO, mat. 24.242, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.437 (317-00), de 20-7-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 70, de 27-3-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observando o item I, letra "a", do art. 102 da Constituição do Brasil, a GERALDO MARQUES, mat. 183.483, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagem do cargo, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.149, de 12-2-79 (417-000).

PT IAPAS/RJDP-nº 71, de 27-3-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 21, de 11-1-79, para conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA JOSÉ TEIXEIRA PERDIGÃO, mat. 90.297, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagem do cargo, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.348 (417-000), de 4-12-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 74, de 30-3-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a JOSÉ VICÁRIO SALVADOR, mat. 90.044, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.000 (517-000), de 15-2-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 75, de 30-3-79 - Conceder aposentadoria a contar de 3-1-79, na forma do disposto no art. 101, item II, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ODORICO DE ALMEIDA LIMA, mat. 860, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417-027/4.600, de 28-12-78.

PT IAPAS/RJDP-nº 76, de 30-3-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil, a ALCIDES LEAL VALIM, mat. 43.616, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 10, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo número 517-000/24832, de 17-1-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 77, de 30-3-79 - Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a CLOTILDE LIMA, mat. 48.704, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescido das vantagens a que fizer jus, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1784, de 14-2-79 (417-202.015).

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRJF-nº 24, de 2-4-79 - Dispensar, a contar de 7-2-79, o servi-

dor LUIZ EDUARDO FIGUEIRO, mat. 33.292, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.086, tendo em vista a PT IAPAS/RRJC-nº 9, de 3-11-78, publicada no DO nº 21, de 7-2-79, que designou o mesmo servidor para exercer a outra função, nesta Secretaria-Pagadoria Regional.

PT IAPAS/RRJF-nº 25, de 2-4-79 - Dispensar, a contar de 7-2-79, o servidor IVO JOSÉ DA SILVA, mat. 62.050, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.71.092, tendo em vista PT IAPAS/RRJC-nº 8, de 3-11-78, publicada no DO nº 27, de 7-2-79, que designou o mesmo servidor para exercer outra função, nesta Secretaria-Pagadoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATOS DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 inciso XVIII, do Regimento aprovado pela PT/MTPS nº 3.346, de 3-12-73,

R E S O L V E:

PT/JRNAP-nº 2/79 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA UZENILDE CUNHA DE CASTRO, mat. 35.831, da função de Chefe da Secretaria da JNPS, Código DAI-111.1 a contar de 26-3-79.

PT/JRNAP-nº 3/79 - Designar a servidora GILMAR GRILO ABDON DE PAIVA, mat. 801.527, para exercer a função de Chefe da Secretaria da JNPS, Código DAI-111.3, a contar de 26-3-79, em substituição a servidora MARIA UZENILDE CUNHA DE CASTRO, em virtude de dispensa a pedido.

PT/JRNAP-nº 4/79 - Designar a servidora MARIA ISABEL NAVARRO TINOCO, mat. 800.939, para exercer a função de Assistente de Representação, Código DAI-112.2, a contar de 26-3-79, em substituição a servidora GILMAR GRILO ABDON DE PAIVA, em virtude de sua designação para outra função.

PT/JRNAP-nº 5/79 - Designar a servidora MARLY DE ARAÚJO COSTA, matrícula 826.271, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.1, a contar de 26-3-79, em substituição a servidora MARIA ISABEL NAVARRO TINOCO, em virtude de sua designação para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP-nº 85, de 29-3-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item 1, da RS/IAPAS nº 24/78 e o que consta do Processo nº 419-000/03131, de 23-12-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item 1, letra "a", do art. 102, da Constituição, a FRANCISCO GIACOMUZZI, mat. 686, do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.2, nº 70105, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RRSA-nº 429, de 28-3-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Fazer cessar em parte, a PT COLETIVA nº 95, de 28-7-78, referente ao Fiscal de Contribuições Previdenciárias, HÉLIO DA CRUZ FREDA, mat. 35.746, tendo em vista seu pedido de exoneração da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.901, a contar de 9-3-79.

SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSEC-nº 3, de 15-9-78 - Designar a servidora MATHILDES DA SILVA, Agente Administrativa, mat. 36.188, para exercer a função de Secretária Administrativa, do Coordenador Regional de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 11.71.767, suspendendo os efeitos da PT COLETIVA IAPAS nº 88, de 28-7-78, na parte referente a servidora agora designada.

PT IAPAS/RSEC-nº 4, de 15-9-78 - Designar a servidora MARIA DE LURDES XAVIER, Agente Administrativa, mat. 161.084, para exercer a função de Secretária Administrativa, do Secretário Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.71.755, suspendendo os efeitos da PT COLETIVA IAPAS nº 88, de 28-7-78, na parte referente a servidora agora designada.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CANOAIS

PT IAPAS/GRSCN-nº 226, de 15-3-79 - O AGENTE EM CANOAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS nº 834

de 19-9-77 e no art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78. RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 15-3-79, a servidora MIRIAM SONIA SCHWALN, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, mat. 814.353, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.14.368, da Tabela da referida entidade.

BENTO GONÇALVES**PORTARIAS:**

O AGENTE EM BENTO GONÇALVES, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d" da PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSBC-nº 45, de 9-3-79 - Fazer cessar os efeitos, a contar de 14-8-78, da PT/GRSBC-nº 13/78, na parte referente ao servidor EGYDIO JOSÉ PITT, mat. 30.715, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, designado para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.14.283, tendo em vista a concessão de aposentadoria, através da PT/GRSBC-nº 8/78, publicada no DO nº 154, de 14-8-78 e no BS/DC-nº 93/78.

PT IAPAS/GMSBC-nº 46, de 9-3-79 - Designar o servidor EUGENIO MORETTO, matrícula 808.854, ocupante do emprego de Datilógrafo, LI/SA-802.2, Classe "B", Ref. 26, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.14.283, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos, integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

NOVO HAMBURGO

PT IAPAS/GSMNH-nº 203, de 15-3-79 - O AGENTE EM NOVO HAMBURGO, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar desta data, o servidor DAYLOR JOSÉ LASCH, mat. 44.743, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.065, da Tabela Permanente do INPS originário, em virtude de retorno a seu órgão de lotação, 419-035.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL****PORTARIAS:**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 279, de 28-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-2-79, o servidor ALCIDES SERGIO MOZINI, mat. 163.474, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Santo André, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com este Instituto e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 280, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 15-2-79, a servidora SILVIA HELENA SIMONELLI VIANNA, mat. 161.762, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Barretos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 281, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 7-2-79, a servidora DEJAMINA DE DEUS, mat. 163.681, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Itapetininga, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 282, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 23-12-78, a servidora ALDA ARRUDA CARVALHO, mat. 814.382, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 22, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Santos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 283, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-2-79, a servidora MARCIA REGINA DA SILVA, mat. 895.325, Datilógrafa, Ref. 16, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Bernardo do Campo, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 284, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-11-78, o servidor ROMUALDO PEREIRA FILHO, mat. 866.571, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido a título precário no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Paulo - Brás, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 285, de 30-3-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 21-2-79, o servidor LUIZ FERNANDO BUCK, mat. 895.163, Datilógrafo, Ref. 16, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Limeira, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, com o INPS originário e o empregado.

SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO**AIO DO SECRETÁRIO**

PT IAPAS/RSPE-nº 33, de 26-3-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor NELSON CARMO FREDERICO PEDALINI, mat. 186.908, ocupante do cargo de Arquiteto, para exercer, na Coordenadoria Regional de Engenharia e Obras a função de Chefe da Seção de Orçamento e Especificações, Código DAI-111.1, nº 21.1.249, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**ITUVERAVA****PORTARIAS:**

O AGENTE EM ITUVERAVA, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 16, de 26-3-79 - Designar o servidor PAULO FRANCO MARTINS, matrícula 863.731, ocupante do emprego de Médico, para exercer, no Posto de Assistência Médica do INAMPS, a função de Chefe do Posto de Assistência Médica, Código DAI-111.3, nº 23.18.683, cessando em consequência, o efeito da PT/GSPR-nº 50, de 19-9-77, que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

PT IAPAS-nº 17, de 26-3-79 - Designar o servidor JOSÉ MARIANI, matrícula 895.211, ocupante do emprego de Médico, para exercer, no Posto de Assistência Médica do INAMPS, a função de Chefe do Serviço Médico-Assistencial, Código DAI-111.2, nº 22.18.685, cessando, em consequência, o efeito da PT/GSPR-nº 75, de 23-4-78, que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

SÃO ROQUE**PORTARIAS:**

PT IAPAS/GSPSQ-nº 94, de 27-3-79 - O AGENTE EM SÃO ROQUE, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora NEIDE DA SILVA SIMÕES COSIA, mat. 811.580, Agente Administrativa, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço Financeiro a função do Grupo DAI-111, de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.764, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela aludida função.

PT IAPAS/GSPSQ-nº 95, de 28-3-79 - O AGENTE EM SÃO ROQUE, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor ROQUE APPARECIDA RIBEIRO LOPES, mat. 72.508, ocupante do cargo de Médico, Ref. 47, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Assistência Médica integrado a estrutura do INAMPS a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.18.663, da Tabela da referida entidade, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela aludida função.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "c", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E Apostilar as seguintes Portarias:

APOSTILA IAPAS/SPDP-nº 9, de 29-3-79

Apostilar a PT COLETIVA IAPAS/SRSP-nº 76, de 20-7-78, para o fim de declarar que o nome da servidora é MARIA SOLANGE FREIRE MACHADO, e não como constou no anexo da presente Portaria.

APOSTILA IAPAS/SPDP-nº 10, de 29-3-79

Apostilar a PT COLETIVA IAPAS/SRSP-nº 142, de 20-7-78, para o fim de declarar que o nome da servidora é CARMEM MOREIRA VIEIRA, e não como constou no anexo da presente Portaria.

Central de Medicamentos

ATO Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 1979

O Presidente da Central de Medicamentos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 486,

de 13 de setembro de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo número 201.445-77, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, resolve:

Designar Deoraclites Cortes Melgarejo, para exercer a função de confiança de Assessor - código LT-DAS-102.1 da Tabela Permanente da Central de Medicamentos. - Leonardo Aldemar Winter.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXIBIÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 78.382/76)

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: IBM DO BRASIL - INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Consiste na concessão pela IBM ao DNER dentro do país mediante os termos e condições seguintes, em caráter intransferível e não exclusivo, das Licenças para Uso dos Programas Produto e materiais básicos (denominados adiante no todo, Programa sob Licença) e dos materiais Opcionais correlatos (Materiais Opcionais), relacionados nos anexos do presente Contrato, que rubricados pelas partes e datados, ficam fazendo parte integrante do mesmo e ainda aqueles que forem de futuro pedidos pelo DNER

PRAZO: O prazo entrou em vigor no período de 1 de janeiro de 1979 a 31 de dezembro de 1979, ou até que seja rescindido pelo DNER.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: R\$ de CR\$2.500.000,00. Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta de verba 3.1.3.2.12.01.2.019.00, até o valor de CR\$..... CR\$400.000,00, conforme NE nº 006.398-3, emitida pelo Sv.COR/DF, em 20.11.78.

CAUÇÃO: A IBM fica dispensada de prestar caução para garantia da execução deste Contrato em virtude do que dispõe o Artigo 135, do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, conforme autorização do Sr. Diretor Geral nas fls. 139v., do Processo nº 35.233/74.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER datada de 27 de dezembro de 1978, exarada nas fls. 139v., do Processo nº 35.233/74, com base no que dispõe a alínea "d", parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, contendo, também, dispensa do depósito de caução, em conformidade com o disposto no artigo 135 do Decreto-Lei 200 datado de 25 de fevereiro de 1967.

LUIZ AUGUSTO FERREIRA CORREIA
CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA
D.N.E.R.

(Nº12826 - 11.4.79 - C\$422,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços PG-111/79

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CARTOGRÁFICA CRUZEIRO DO SUL S/A.

OBJETO: O objeto deste contrato consiste na execução de Serviços Cartográficos. Preparo para Impressão de Mapas Rodoviários.

PRAZO: O prazo improrrogável para realização total dos serviços objeto deste contrato é fixado em 50 dias úteis, a contar da aprovação do contrato pelo Conselho de Administração do DNER, podendo ser renovado se cunvier os interesses da Autarquia e na forma estabelecida no contrato antes de expirar o prazo fixado. Observação: Não deverão ser contados os dias em que as provas em cores estiverem em poder do DNER para revisão.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: R\$ de CR\$681.000,00. Dotação: A despesa deste Contrato correrá a conta de verba 3.1.3.2.12.02.00.00 2.215.000.04.00/79, até o valor de CR\$681.000,00, conforme NE nº 000.683-1, emitida pela Diretoria de Planejamento Sv.COR/DF, em 19.02.79.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução do contrato a Locadora depositou na Tesouraria do DNER, a quantia de CR\$6.810,00 em moeda corrente, conforme Guia PG-2ª SPR-101/79-SepGf/Sv.MRF/DF nº 898/79, datada de 14.03.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Tomada de Preços - Edital nº 221/78 com fundamento no artigo 127, inciso II, §§ 3º e 5º, 2ª Parte do Decreto Lei 200/67 de 25 de fevereiro de 1967, aprovada e autorizada a adjudicação pelo Sr. Diretor Executivo do DNER em 24.01.79, conforme despacho exarado as fls. 108v do processo nº 43.900/78. (Nº 3681 - 17-4-79 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO celebrado em 30 de setembro de 1975, entre o INCRA e a CONSTRUTORA LOYO S/A.
CRT-0089-18-2/79.

OBJETIVO - A fim de dar continuidade nas obras e serviços, para construção de Agrovilas na área de Bom Jesus da Lapa,

no Estado da Bahia, cujo CONTRATO encerrou-se em 01 de abril de 1978 e que foi posteriormente prorrogado para 01 de abril de 1979, e novamente prorrogado até 31 de janeiro de 1980, permanecendo em vigor as demais cláusulas do CONTRATO original.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O valor a ser reembolsado mensalmente é de Cr\$ 210.955,81 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos) a preços de junho de 1975, que será corrigido pelo Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967. O valor das obras e serviços, estimado em Cr\$ 61.717.269,19 (sessenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e dezenove centavos), fica alterado para o valor estimado em Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros). As despesas correrão a conta do Projeto nº 5511.101 Plano de Aplicação 4130/31, Empenho por estimativa nº 020/79.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Concorrência nº 01/75. Brasília-DF, 30 de março de 1979.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO celebrado em 30 de setembro de 1975, entre o INCRA e a CONSTRUTORA BETER S/A.
CRT-0090-18-6/79.

OBJETIVO - A fim de dar continuidade nas obras e serviços, para construção de Agrovilas na área de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, cujo contrato encerrou-se em 01 de abril de 1978 e que foi posteriormente prorrogado para 01 de abril de 1978, e novamente prorrogado até 31 de janeiro de 1980, permanecendo em vigor as demais cláusulas do CONTRATO original.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O valor a ser reembolsado mensalmente é de Cr\$ 175.680,96 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos) a preços de junho de 1975, que será corrigido na forma estabelecida pelo Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967. O valor das obras e serviços, estimado em Cr\$ 64.106.921,42 (sessenta e quatro milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), fica alterado para o valor estimado de Cr\$ 65.863.731,02 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e dois centavos). As despesas correrão a conta do Projeto 5511.101 Plano de Aplicação 4130/31, Empenho por estimativa nº 021/79.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Concorrência nº 01/75. Brasília-DF, 30 de março de 1979.

Ofício nº25/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e a Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais, para concessão de Bolsas de estágio a estudantes.

Processo número 1406-78
Legislação reguladora - Decreto número 75.778, de 26 de maio de 1978.

Jornada de trabalho - 20 horas semanais.
Duração do estágio - entre 60 e 180 dias.

Valor da retribuição mensal - Duas vezes o valor de referência estabelecido pelo Decreto número 81.624-78.

Elemento de Despesa - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais
Entidade responsável pelo pagamento - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Foro - Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 1979
- Hélio José Mussi de Queiroz - Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Roberto Leão Lessa, Pró-Reitor de Administração da Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais. - Marizete Martins - Darcy Theles Vitell.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO

Convênio que entre si fazem o Serviço Especial de Bolsas de Estudo - PESE, Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - CEFET - RJ e a Standard Elétric S.A. - SESA.

Objeto - Fixar as condições gerais de participação dos convênios, na realização de um curso para formação de "Técnicos C", para o equipamento PC 1000 B, da Standard Elétric S. A.

Período de Validade - 7 (sete) meses, a partir de abril de 1979.

Valor - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Forma de Pagamento - 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESUMO

Resumo do Convênio número 03/79-UFPPr, firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a Caixa Econômica Federal do Paraná.
Objetivo: Para concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Valor: Não tem valor declarado.

Prazo: O prazo é de 05 (cinco) anos

Assinatura: Pela Universidade Federal do Paraná, o Reitor Professor Ocyron Cunha, pela Caixa Econômica Federal do Paraná, o Gerente Geral em Curitiba, Senhor José de Araujo, e duas testemunhas.

(Ofício Nº 757/79 - UFPPr)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.
Carteira de Comércio Exterior
COMUNICADO Nº 79-17

A Carteira de Comércio Exterior ... (CACEX) do Banco do Brasil S.A., tendo em vista as normas reguladoras do regime de entreposto aduaneiro na importação fixadas pela Portaria nº 42, de 31-1-79, do Ministro da Fazenda, torna públicas as seguintes alterações no Comunicado CACEX 79-3 de 22.1.79:

I — A letra "g" do item 5 do título I — Registro de importador e regras básicas da importação, passa a vigorar com a seguinte redação:

g) mercadorias cuja importação se processar ao amparo do artigo 4º da Lei nº 3.244, de 14.8.57, com a redação dada pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 63, de 21.11.66, para fins de benefício fiscal, com a exceção a que alude a letra "c" do item 106 do presente Comunicado;

II — Fica cancelada a letra "e" do item 16 do título V — Formulários de Importação.

III — A letra "b" do item 28 do título VI — Regras Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) **Entreposto aduaneiro:**

— se independente de GI prévia: através da guia de importação para fins de nacionalização;

— se dependente de GI prévia: por intermédio de aditivo especial para nacionalização;

IV — O item 105 do título XV — Exposições e feiras internacionais, passa a vigorar com a seguinte redação:

105 — O presente conjunto de regras é aplicável às exposições realizadas sob o regime de entreposto aduaneiro, exceto quanto à permanência dos bens no País, após o encerramento do certame, o qual será fixado por ato declaratório da Coordenação do Sistema de Tributação do Ministério da Fazenda.

V — O título XVI — **Entreposto aduaneiro e industrial**, passa a vigorar com a seguinte redação:

107 — Com base no que estabelecem o capítulo V (entreposto industrial) do Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, regulamentado pelo Decreto nº 68.054, de 13 de janeiro de 1971, e, ainda, nas disposições do Decreto-lei nº 1.455, de 7-4-76, do Decreto nº 78.450, de 22-9-76, e da Portaria nº MF 42, de 31.1.79, será adotado o seguinte procedimento no tocante às operações da espécie:

a) somente ocorrerá a emissão de guia de importação, no caso de entreposto aduaneiro direto ou indireto, se e quando solicitada a nacionalização da mercadoria, ocasião em que deverão os importadores observar todas as normas em vigor para o licenciamento das importações, constituindo a aludida guia de importação elemento imprescindível para instruir o competente processo aduaneiro e para a efetivação da operação cambial; todavia, as mercadorias sujeitas, por força de lei específica, a prévio exame ou aprovação de outros órgãos governamentais com atribuição expressa para o respectivo controle de sua entrada no País (armas e munições, produtos que causem dependência psicológica e/ou física, e outras); as subordinadas ao regime de monopólio estatal de importação (petróleo e derivados, trigo) e a tráfego de máquinas, equipamentos, aparelhos e/ou instrumentos usados — exceto peças e acessórios reconicionados para aviões — a que se refere o título XII deste Comunicado, deverão ter as guias de importação solicitadas à CACEX anteriormente ao seu embarque no exterior, estipulação, entretanto, que não se aplica àquelas que estejam ou venham a ser incluídas no Anexo A deste documento de serviço, quando novas, e àquelas dependentes de outros tipos de controle por parte de órgãos fiscalizadores, os quais serão cumpridos quando da nacionalização do bem;

b) as permissionárias do regime de entreposto aduaneiro na importação

que pretendam a admissão de mercadorias na modalidade de entrepostamento indireto, deverão apresentar seus projetos à CACEX, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, exceto o inicial que poderá ser apresentado a qualquer tempo, na forma do estabelecido na Portaria nº MF 42, de 31.1.79;

c) na importação de mercadoria para admissão no regime de entreposto aduaneiro na importação ou reexportação, dentro de programas e/ou transações antecipadas e expressamente aprovadas pela CACEX, exigir-se-á do importador termo de responsabilidade cuja cópia deverá ser extinta à autoridade aduaneira juntamente com a via II da guia de importação.

Tais operações poderão ser conduzidas com cobertura cambial, sendo por conseguinte permitida a efetivação da correspondente operação de câmbio, de conformidade com as normas em vigor baixadas pelo BACEN, e o licenciamento respectivo deverá observar a seguinte orientação:

c-1 — através de carta dirigida à CACEX, o importador fornecerá todos os dados relativos à operação que pretende realizar (mercadoria, quantidade, valor unitário e global, país de origem e procedência e fornecedor estrangeiro), bem como os elementos atinentes à exportação ou reexportação;

c-2 — aprovada a transação pela CACEX e firmado pelo importador o termo de responsabilidade exigido, proceder-se-á ao respectivo licenciamento, por meio de guias de importação e de exportação conjugadas;

c-3 — a operação deverá ser concluída no prazo de 180 dias, prorrogável, a critério da CACEX, por 90 dias, findos os quais será a mercadoria obrigatoriamente reexportada, mediante a competente operação de câmbio, caso a mesma não tenha sido concluída na importação;

d) cumpridas as normas gerais em vigor, as importações para entreposto industrial ficarão sujeitas à obtenção de importação prévia ou posteriormente ao embarque de mercadoria no exterior, mas anteriormente à sua entrada no entreposto industrial.

d-1 — Todavia não será concedida CACEX, como norma geral, guia de importação de mercadoria destinada a entreposto industrial referente a produtos de importação proibida ou suspensa; das originárias e/ou procedentes dos países mencionados no item 6º do presente Comunicado, ou daquelas cuja entrada em entreposto industrial venha a ser vedada em decorrência de determinação expressa da Secretaria da Receita Federal... do Ministério da Fazenda ou de outros órgãos competentes.

d-2 — As mercadorias sujeitas, por força de lei específica, a prévio exame ou aprovação de outros órgãos governamentais com atribuição expressa para o respectivo controle de sua entrada no País (armas e munições, produtos que causem dependência psicológica e/ou física, e outras); as subordinadas ao regime de monopólio estatal de importação (petróleo e derivados, trigo) e a tráfego de máquinas, equipamentos, aparelhos e/ou instrumentos usados — exceto peças e acessórios reconicionados para aviões — a que se refere o título XII deste Comunicado, deverão ter as guias de importação solicitadas à CACEX anteriormente ao seu embarque no exterior, estipulação, entretanto, que não se aplica àquelas que estejam ou venham a ser incluídas no Anexo A deste documento de serviço, quando novas e àquelas dependentes de outros tipos de controle por parte de órgãos fiscalizadores, os quais serão cumpridos quando da nacionalização do bem.

e) as importações de mercadorias destinadas a feiras e exposições internacionais e certas semelhantes, realizadas ao amparo das disposições do Decreto nº 63.672, de 21.11.66, quando sob o regime de entreposto aduaneiro, obedecerão ao conjunto de regras do título XV deste Comunicado.

108 — Nas guias de importação expedidas na forma deste título figurarão as seguintes cláusulas, além de outras que forem pertinentes:

a) **entreposto aduaneiro** nas modalidades de entrepostamento direto ou indireto, quando dispensada a emissão de guia de importação prévia ao embarque no exterior;

Guia de importação destinada, unicamente, à nacionalização de mercadoria depositada em entreposto aduaneiro.

O prazo de validade, indicado no presente documento sobre a entrada, na repartição aduaneira competente, do respectivo processo alfandegário de nacionalização da mercadoria;

b) **entreposto aduaneiro** na modalidade de entrepostamento vinculado;

Mercadoria destinada a depósito no regime de entreposto aduaneiro na importação, na modalidade de entrepostamento vinculados, vedada a sua nacionalização, conforme programa aprovado pela CACEX e termo de responsabilidade firmado pelo importador cuja cópia acompanha a presente guia de importação;

c) **entreposto aduaneiro**, quando obrigatória a guia de importação prévia ao embarque no exterior, ou casos de **entreposto industrial**:

Mercadoria destinada a depósito em entreposto industrial (ou aduaneiro).

Produto sujeito ao exame de similar nacional, pela CACEX, de acordo com o Decreto nº 61.574, de 20-10-67, na hipótese de nacionalização com benefícios fiscais e/ou cambiais.

A nacionalização da mercadoria com benefícios fiscais dependerá da satisfação, pelos interessados, das normas vigentes baixadas pelo Conselho de Política Aduaneira. (se se tratar de produto sujeito ao regime de Lei número 3.244-57, com nova redação do artigo 7º do Decreto-lei nº 63-66).

109 — A critério da CACEX, poderão ser expedidas, observadas as normas gerais consubstanciais no item 66 deste Comunicado, guias de importação genéricas para a entrada de mercadorias em entreposto industrial, sendo exigível a obtenção dos anexos discriminativos, apenas, para efeito de nacionalização.

110 — O cumprimento das disposições da Resolução nº 443, de 14.9.77, do BACEN, se cabível, será efetivado quando da expedição da guia de importação para nacionalização ou do aditivo especial para a mesma finalidade ou ainda do anexo discriminativo no caso de entreposto industrial com guia genérica, observadas as disposições pertinentes do item 28 deste Comunicado.

111 — Para a obtenção de guia de importação, anexo discriminativo ou de aditivo especial para nacionalização de mercadorias entrepostadas, em face das disposições contidas no presente título, será necessária a apresentação à CACEX dos documentos de embarque dos produtos (conhecimentos, faturas, etc.), além da declaração de importação atinente à entrepostagem e do certificado de depósito, comprovando a sua situação regular perante o fisco.

112 Z Com base no estabelecido nos artigos 11 e 14 do Decreto-lei número 1.455, de 7.4.76, e artigos 26 e 28 do Decreto nº 78.450-76, foram expedidas a Portaria nº 145, de 16.3.77, do Ministro da Fazenda, e as Instruções Normativas números 19 e 39, de 22.3.77 e 31.3.77, da Secretaria da Receita Federal, criando o regime de depósito especial alfandegado na importação, o qual não deve ser confundido com o entreposto aduaneiro ou industrial mas como local na zona secundária (terminais rodoviários e ferroviários ou outros locais admitidos pela Secretaria da Receita Federal) onde poderão ser processados a conferência e o desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas, fora portanto de zona primária (faixa do cais e/ou armazéns portuários). O processamento de tais operações — com emissão de GI apenas quando do despacho aduaneiro para consumo — está regulado no item 7 do Anexo B deste Comunicado em decorrência do estabelecido na Portaria nº 385, de 9.8.77, do Ministro da Fazenda.

VI — Ficam cancelados os itens 118 e 119 do Comunicado CACEX 79-3, de 22-1-79.

Rio de Janeiro, RJ, 4 de abril de 1979. — *Benedito Fonseca Moreira* — Diretor — *Hélio Nicolau Martins* — Chefe do Departamento-Geral de Exportação e Importação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas No Estado do Amazonas — CE/AM-08

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Amazonas, criada pela Portaria INCRA nº 1.201, de 28 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de janeiro de 1979, com fundamentos nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972; pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABRAÃO JOSÉ DE ARAUJO DA CHAGA, ANTONIO ALVES DE LIMA, ANTONIO JOSÉ DE LIMA, ANA MARIA GONÇALVES, ANTONIO QUIRINO DE ARAUJO DA CHAGA, AMENAIDE BRASIL RIBEIRO, ABELARDO SANTOS, ANTONIO DE SOUZA SOARES, ADONIAS SOARES PIMENTEL, ANTONIO CHAGAS DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA FILHO, ANANIAS BARROSO DA SILVA, AUREA FEITOSA DE OLIVEIRA, ABRAÃO PEIXOTO CAMPOS, ANTONIO BEZERRA LOPES, ALVINA ALBUQUERQUE DE FREITAS, AFONSO DA SILVA, ANTONIO ALMEIDA E SILVA, ANTONIO ALVES ROLIM, ANTONIO CARLOS MARTINS, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, AIRES RODRIGUES DE LIMA, ALOISIO BATISTA DOS SANTOS, ANTONIO MARTINS PEREIRA, ALCELINO ALVES MORAES, AGUINALDO FERREIRA SALGADO, ANTONIO COUTO DA SILVA, ALEXANDRE ONÓRIO, BIANOR AGOSTINHO DA SILVA, CLAUDIOMIRO FRANCISCO RETROZ, CECILIO RIBEIRO DOS SANTOS, CARLOS

ALBERTO GARCIA, CUSTÓDIO JOVENCIO BARBOSA, CIRIO FERREIRA DA SILVA, CARLOS MONTEIRO DE SOUZA, DOLORES COUTO DA SILVA, ELIAS GOMES FALCÃO, ELOY E. CAMPOS, EDIMUNDO OLIVEIRA BRANDÃO, FLÁVIO RIOS GUIMARÃES, FRANCISCO COUTO DA SILVA, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CHAGAS MARTINS, FRANCISCO JUSTINO DA COSTA, FRANCISCO FILISMINO, FRANCISCO MARTINS PIMENTEL, FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA, FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA, FRANCISCO XAVIER DE ALMEIDA, FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARQUES DA SILVA, FRANCISCO ROCHA DA COSTA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO ACIOLI DA SILVA, FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA DE ARAUJO SILVA, GUIOMAR DE ALMEIDA SENA, GUIDO ALVES ROLIM, HELIANA A. SANTOS, HILDEBRANDO COLARES, HELIO ANDRADE RODRIGUES, HELIO PRESTES ASSAYAG, HENRIQUE MIGUEL DE OLIVEIRA, INGO JORGE RADTKE, ISRAEL SANTOS DE SOUZA, IVAN PEREIRA DE LIMA, JUVENAL CONRADO CASCAIS, JOÃO BATISTA MARQUES, JOSÉ A. ALVES DE LIMA, JOÃO BATISTA, JOSÉ DE LIMA FILHO, JOSÉ FERNANDES, JOSÉ ABELARDO DOS SANTOS, JOÃO MARQUES VIEIRA, JOSÉ SOUZA SANTOS, JOSÉ ARAUJO LOBATO, JOSÉ NUNES, JOSÉ DA GUIA, JOÃO EVANGELISTA MORAIS, JUVENAL LOPES DE SOUZA, JOSÉ COPETINO GOMES, JOÃO PINTO, JULIO CESAR A. AUGUSTO, JOSÉ SILVA, JOÃO FERNANDES DE SALES, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, JOÃO ALVES DA GRAÇA, JOSÉ ROCHA MUNIZ, JOSÉ NEDINO, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, JOSEFA COUTO DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOÃO SENA, JOSÉ BEZERRA, LUIZ SEVERO GOMES DE OLIVEIRA, LUIZ COELHO DA SILVA, LUIZ ALVES DIAS, LUIZ PEREIRA DE MESQUITA, LUIZ ROCHA DA COSTA, LOURENÇO PEREIRA PRAIA, M. T. PESQUISA DE REVEGETAÇÃO RODOVIÁRIA-IRT, MANOEL DE NAZARÉ CARDOSO, MARIA FERNANDES, MANUEL NAZARÉ CARDOSO, MAURO DE SOUZA VALCACEN, MANOEL CAMPOS DE MACEDO, MAXIMINO DE ABREU, MANOEL MARINHO, MANOEL EDUARDO DE MELO, MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, MOZART MIQUILINO DA CUNHA, MANOEL DEU ZIMAR PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA SOARES HAYER, MANOEL JOAQUIM BEZERRA PIMENTA, MANOEL EURICO DE ASSUNÇÃO, MANOEL COELHO DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS, MARIA FELISBERTINA DA SILVA, MANOEL COUTO DA SILVA, MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA, MARIANA MARCELA DOS SANTOS, MANOEL DE OLIVEIRA, MANOEL PINTO DE LIMA, MERCEDES BASTOS DE OLIVEIRA, MANOEL PEREIRA, MOYSES CORDEIRO, NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA, NILTON M. BARBOSA, NILSON FURTADO, OLÍCIO SIQUEIRA BATISTA, PRIMO SEVERO DE ANDRADE, PANACIO DE FREITAS, PEDRO SILVEIRA DE CARVALHO, PEDRO GOMES DA SILVA, PEDRO PEREIRA, PEDRO RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO CLAUDIO DE OLIVEIRA, RAFAEL AZIZE, RAIMUNDO PASSOS, ROBERTO MIGUEL, RUI ALVES DE MORAIS, RAIMUNDO NONATO LIMA BARROSO, RAIMUNDO BRASIL SANTOS, ROSEMIRO COUTO DOS SANTOS, RAIMUNDO LIMA DE ARAUJO, RAIMUNDO ALVES DA CUNHA, RAIMUNDO NASCIMENTO SALGADO, RUBENS PIO DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO LÚCIO, SEBASTIÃO PRAIANO DO NASCIMENTO, SALVIANO ANELINO MONTEIRO, SEBASTIÃO MONTALVÃO PRATA, SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRADE, TEODORO FARIAS LIMA, TEREZA SABOIA DE SOUZA, WALTER P. SANTOS JUNIOR, WILSON GUIMARÃES, WALDIR CABRAL, WALDECIR CABRAL, WALTENOR ELIAS CHAGAS, WALTER DO AMARAL ABREU, WILSON CORDEIRO, WALDEMIRO BARBOSA DA SILVA, VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA, VANDERLEI TAVEIRA, VANDERLAN FERNANDES TAVEIRA, ZACARIA MIRANDA, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perímetro da área a ser discriminada no Município de Borba e Manacapuru, Estado do Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Estrada do

Aleixo, km 2,5 - CEP. 69.000 em Manaus, Amazonas, onde funciona a Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

MANAUS (AM), 30 de março de 1979.

RAIMUNDO DE ANDRADE BENTES
PRESIDENTE DA CE/AM-08
PORTARIA Nº 1201/78

JULIO CEZAR CANAVEZI FARIAS
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-08
CREA - Nº 19.654 - 8ª REGIÃO

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas No Estado do Amazonas — CE/AM-08

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: BORBA - MANACAPURU
LOCALIZAÇÃO: PARTE DOS MUNICÍPIOS DE BORBA E MANACAPURU
ÁREA : 322.000 ha.

Partindo de um ponto de Coordenadas Geográficas longitude de 60°57'17"W e latitude 03°50'34"S, situado à margem direita do Igarapé do Castanho Mirim, no Município de Manacapuru; desce-se pela mesma margem do citado Igarapé na distância aproximada de 52.900m até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°33'29"W e latitude 03°43'41"S, situado à margem direita do Lago do Castanho, no Município de Manacapuru; deste ponto desce-se pela mesma margem do referido Lago na distância aproximada de 46.000m, passando pela Rodovia BR-319 no ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°22'02"W e latitude 03°50'24"S, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°20'42"W e latitude 03°50'14"S, situado à margem direita do citado Lago, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 129°00' e distância aproximada de 18.500m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°12'52"W e latitude 03°56'34"S, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 234°00' e distância aproximada de 36.000m até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°20'22"W e latitude 04°07'55"S, situado à margem esquerda do Rio Tupana no Município de Borba; deste ponto sobe-se o Rio Tupana pela margem esquerda na distância aproximada de 92.000m, passando pela Rodovia BR-319, no ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°48'41"W e latitude 04°11'08"S, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 61°01'05"W e latitude 04°05'17"S, situado na margem esquerda do referido rio, no Município de Borba; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 337°30' e com distância aproximada de 23.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 61°05'42"W e latitude 03°53'43"S, no Município de Manacapuru; deste ponto segue-se por uma linha seca no azimute de 69°00' e distância aproximada de 17.000m, até atingir o ponto de Coordenadas Geográficas longitude 60°57'17"W e latitude 03°50'34"S, situado na margem direita do Igarapé Castanho Mirim, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 322.000 ha. (trezentos e vinte e dois mil hectares), tomando-se como referência interpretação de Mosaico Semi-Controlado do RADAR, na Escala de 1:250.000, publicado pelo RADBRASIL em 1973.

Manaus (AM), 30 de março de 1979.

JULIO CEZAR CANAVEZI FARIAS
MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-08
CREA - Nº 19.654 - 8ª REGIÃO

(Of. 224 - INCRA)

DIAS: 10 e 19/4/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL****Conselho Deliberativo**

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 7 e 21 de maio; 4 e 18 de julho, às quinze horas e trinta minutos; 8 e 22 de maio; 5 e 19 de junho às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:Estado de Minas Gerais

Processo : AI 121/79
 Recorrente : Usina Açucareira Paraíso S/A
 Assunto : Recurso "ex-officio" - Infração ao art. 4º do DL 56/66
 Relator : Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 21/79
 Notificada : Usina Paraíso
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68 de 09/05/68
 Relator : Boaventura Ribeiro da Cunha

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 8/77
 Recorrente : Usina Carapebus Sociedade Anônima (Usina Carapebus)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 36, alíneas "a" e "c" e seu § 1º da Lei nº 4870/65
 Relator : Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 7/77
 Recorrente : Usina Carapebus S/A (Usina Carapebus)

Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 36, alíneas "a" e "c" e § 1º da Lei 4870/65
 Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado de Minas Gerais

Processo : AI 164/79
 Recorrente : Organização Brasileira de Abastecimento Ltda.
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 60 letra "b" do DL 1831/39 c/c 43 da Lei 4870/65 além das sanções previstas no art. 3º do DL 56/66
 Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 22/79
 Notificada : Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68 de 09/05/68 e art. 3º do DL 308/67
 Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 22/79
 Notificada : Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68 de 09/05/68 e art. 3º do DL 308/67
 Relator : Arrigo Domingos Falcone

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 17/79
 Notificada : "UPIC" Usina Puresa Ind. e Comércio S/A
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68 de 09/05/68
 Relator : Augusto Cezar da Fonseca

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 16/79
 Notificada : Usina São João (B. Lysandro) S/A
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68 de 09/05/68
 Relator : Augusto Cezar da Fonseca

ÍNDICE
 DA
Revista Trimestral de Jurisprudência
 DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 73 a 82

(Julho de 1975 a dezembro de 1977)

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA
 DO
TRIBUNAL
FEDERAL DE
RECURSOS

Nº 57 (janeiro a março de 1978)

PREÇO: Cr\$ 110,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
 Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

— Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO

— Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA

— Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00